



santa maria da feira

EDITAL

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:-----

Torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, a ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 6 de maio de 2019, aprovada na reunião ordinária de 3 de junho de 2019. -----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 4 de junho de 2019. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS SOUSA)



Ata n.º 47 – No dia 6 de maio de 2019, na cidade de Santa Maria da Feira, nos Paços do Município e Sala Anexa à Presidência, reuniu, às 14 horas e 30 minutos, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e com a presença dos Srs. Vereadores Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Vítor Carlos Latourrette Marques, Helena Maria de Sá Portela, António Gil Alves Ferreira, António Milton Topa Gomes, Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso, António Ferreira de Bastos, Lia Andreia Cristóvão Ferreira e Bruno Miguel de Sousa Mota. -----
Faltou a Sra. Vereadora Teresa Alexandra Alves Rodrigues Vieira, por motivos profissionais, cuja falta a Câmara considerou justificada. -----
Secretariou a reunião a Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Maria Isabel Soares Campos e Sousa, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16 de outubro de 2017. -----

ORDEM DO DIA-----

1 – Atas-----

- Reunião ordinária de 25 de março de 2019 -----
- Reunião ordinária de 15 de abril de 2019-----
- Reunião ordinária de 23 de abril de 2019-----

2 – Processos de Urbanização e Edificação-----

3 – Protocolo de colaboração entre a Associação Gap Year Portugal e o Município de Santa Maria da Feira -----

- Aprovação da minuta -----

4 – Apoio ao funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino dos Agrupamentos de Escolas (janeiro a junho de 2019) -



JL
8

-
- 5 - Bolsas de Estudo - Ensino Secundário - ano letivo 2018-2019 --**
 - 6 - Programa Movimento e Bem-Estar -----**
 - Transferência de verbas 2018-2019 -----**
 - 7 - Passeios na Minha Terra 2019-----**
 - 8 - Empreitada de "Reabilitação e ampliação do edifício destinado a Arquivo Municipal"-----**
 - Adjudicação -----**
 - 9 - Empreitada de "Reabilitação e ampliação do edifício destinado a Arquivo Municipal"-----**
 - Aprovação da minuta do contrato -----**
 - 10 - Hasta pública para alienação dos lotes 11 e 13 da Zona Industrial de Romariz -----**
 - Adjudicação definitiva do lote 11 -----**
 - 11 - Cessão da posição contratual de Manuel Rodrigues da Rocha e mulher, Maria Glória Nogueira da Silva Rocha, no contrato-promessa de compra e venda celebrado com o Município, relativo a terreno sito na Zona Industrial do Casalinho, em Lourosa-----**
 - 12 - Imaginarius 2019 - Fundo de Maneio-----**
 - 13 - Mais Imaginarius 2019 -----**
 - Normas de Participação/Atualização dos valores das bolsas ----**
 - 14 - Mais Imaginarius 2019 -----**
 - Atribuição de bolsa de apoio às deslocações dos artistas selecionados -----**
 - 15 - Prémio Mais Imaginarius 2018 -----**
 - Atribuição de bolsa de apoio à residência artística da**
-



companhia vencedora -----

16 - Contrato-promessa de doação entre o Município, Rogério Rodrigues Nascimento e esposa Sandra Maria Vaz Ferreira da Silva Nascimento, e a Freguesia de Rio Meão-----

- Aprovação da minuta -----

17 - Empreitada: Construção de Loteamento da Ilha do Guedes - Argoncilhe-----

- Auto de receção definitiva-----

A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Presidente. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Interveio o Sr. Presidente recordando que, no Período de Antes da Ordem do Dia, cada um dos vereadores tem direito a cinco minutos de intervenção, solicitando assim aos Srs. Vereadores que fossem rigorosos em relação a esta questão, como se tem sido nas últimas reuniões.-----

- Limpeza de faixa de gestão de combustível/Área de terreno propriedade ou sob responsabilidade direta do Município-----

O vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, disse que não está em condições de satisfazer o pedido efetuado pela vereadora Margarida Gariso, oportunamente, relativamente a definir qual a área total de terreno da propriedade ou sob responsabilidade direta do Município, porque nem todos os terrenos estão no âmbito do decreto-lei da gestão de combustível, dizendo que, na maioria dos terrenos propriedade do Município, tem sido feita a gestão de combustível de acordo com a lei. --



Disse que queria esclarecer a questão com a vereadora Margarida Gariso, porque não está a perceber muito bem o âmbito do pedido, dizendo que, como aquela vereadora sabe, os terrenos do Município são imensos, pelo que teria de ser feito um levantamento exaustivo de todos os terrenos que se situam ou não dentro daquilo que é o âmbito do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho. -----

- Alteração à Lei do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios-----

O vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, em resposta à questão colocada pela vereadora Margarida Gariso na reunião ordinária de 25 de março de 2019, no âmbito do assunto em referência, disse que, na altura em que foi publicado o Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, foi elaborado um documento, criado um email próprio da Câmara, feirasemfogos@cm-feira.pt, e disponibilizada uma linha telefónica de forma a dar resposta e elucidar as pessoas sobre as queimas e as queimadas, essencialmente no âmbito das alterações aos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho.-----

Informou que, no âmbito do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, o ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas criou uma plataforma à qual as pessoas acedem para indicar os locais onde vão ser realizadas as queimas ou queimadas, sendo que, depois, essa informação é encaminhada para cada uma das Câmaras, para os Bombeiros Voluntários e para a GNR, para que tomem conhecimento. --

- Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios -----

A vereadora Margarida Gariso disse que, no seguimento da informação



ora prestada pelo vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, gostaria de manifestar a sua profunda preocupação pelo facto de o Município de Santa Maria da Feira ter, desde 8 de agosto de 2017, o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios fora de validade, dizendo que assim percebe-se porque é que não é conhecida a área que deve ser abrangida pelo âmbito da lei do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, fazendo sobressair que o plano em questão é um instrumento de planeamento, programação, organização e execução de um conjunto de ações para defesa da floresta contra incêndios ao nível de cada concelho.-----

Disse que acha lamentável que um concelho com mais de 50% de área florestal tenha o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios fora de validade, dizendo que é altamente preocupante, porque, em 15 de maio, se vai entrar na era crítica de incêndios, e o Município de Santa Maria da Feira é dos poucos que, no distrito de Aveiro, não tem o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios aprovado.-----

Referiu que espera que esta situação seja alterada muito rapidamente, porque é uma violação grave da proteção civil no Município de Santa Maria da Feira, dizendo que basta consultar a página da internet do Município e do ICNF onde consta toda a informação que pode ser consultada e se evidencia aquilo que acabara de referir. -----

A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que manifesta preocupação pelo facto de o Concelho estar numa situação que pode representar perigosidade e responsabilidade da parte da Câmara, caso



aconteça alguma desgraça no decurso deste tempo, dizendo que felizmente não aconteceu desde 2017, mas que não se está livre que aconteça, pelo que, na sua opinião, esta situação é de uma grande irresponsabilidade. -----

- Centro de Cultura e Desporto Pigeirense -----

A vereadora Margarida Gariso disse que o facto da equipa de Futebol de 11 do Centro de Cultura e Desporto Pigeirense se ter sagrado campeão distrital da época 2018/2019 é motivo de satisfação e de louvor, mas que não pode deixar de lamentar o facto de a construção do polidesportivo de Pigeiros ter sido iniciada em 2012, e de a construção ter parado depois, com a extinção da Freguesia de Pigeiros, que foi fundida na União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros. ----

Disse que ficou apenas um balneário, cuja execução tinha sido iniciada, e que, inclusivamente, os jogadores têm de se equipar e preparar à vez, porque as condições são más e o espaço é absolutamente exíguo, dizendo ainda que o campo de futebol atual não reúne condições para ser relvado, não reúne condições para crescer, não reúne condições até para que possa corresponder às áreas mínimas exigidas para a prática de futebol. -----

Disse que, sendo certo que há uma promessa do Executivo PSD, já há dois mandatos, para a execução desse polivalente, a construção paralisou absolutamente, e que os dirigentes do Clube afirmam que estão esgotados de promessas, e que estão a fazer os possíveis e os impossíveis para levantar a bandeira do Concelho, sempre que o Clube consegue estas vitórias. -----

A vereadora Margarida Gariso disse que o estado do campo de futebol é



o que se pode ver nas fotografias, que exibiu, desde 2012, e que, na verdade, nunca mais nada foi feito, pelo que, neste momento, serve para fazer desportos radicais, porque não há possibilidade de praticar futebol. -----

Concluiu dizendo que o louvor que se podia dar ao Centro de Cultura e Desporto Pigeirense pela circunstância e pelo mérito que referira, apesar de todas as dificuldades, era, de facto, ter uma promessa cumprida e não uma promessa por cumprir, dando continuidade a estas obras que foram paralisadas em 2012, apesar das promessas. ----

- Programação do Ciclo Território Imaginarius -----

O vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, Gil Ferreira, disse querer dar nota que, no passado dia 4 do mês corrente, iniciou-se a programação do Ciclo Território Imaginarius, que é um conjunto de atividades que acontecem descentralizadas no espaço e no tempo pré-festival, e que não podia ter iniciado de melhor forma senão mergulhando na identidade, na memória coletiva, porque a memória é e será sempre o elo de ligação entre o passado, o presente e o futuro. -----

Disse que houve a oportunidade de apresentar, no Museu Convento dos Lóios, que também é um espaço que encerra memórias e que se dedica, na sua missão, à salvaguarda e à promoção da entidade coletiva do Concelho, o projeto 140 Mil Memórias, que teve início enquanto projeto âncora do Imaginarius Centro de Criação ainda em 2017, foi implementado e apresentado em 2018, no decurso da 18.ª Edição do Festival Internacional de Teatro de Rua, e que agora vê editada a publicação, que distribuiu aos restantes membros da Câmara, e um documentário, em vídeo, de 22 minutos, que são elementos importantes



para caracterizar os traços identitários do Concelho. -----

O vereador Gil Ferreira prosseguiu referindo que este projeto trouxe três grandes dimensões, uma delas a da participação cultural da comunidade, onde estiveram envolvidos cerca de 120 participantes diretos, dos quais foram entrevistados, recolhidos e envolvidos participantes com idades compreendidas entre os 17 e os 101 anos de idade, mas, na realidade, mais de 700 participantes indiretos, nomeadamente os espetadores das atividades em torno do projeto, sublinhando que também foi um projeto de grande valor pela sua intergeracionalidade.-----

Deu nota da diversidade do projeto, quer ao nível de temas, quer ao nível de conhecimento produzido, dizendo que esse conhecimento está sob o chapéu de 19 verbos que caracterizam os feirenses, como o verbo percorrer, que era um verbo muito associado às grandes distâncias que eram percorridas no Concelho para o labor, nomeadamente, e, nesse contexto, as três grandes dimensões, a da participação cultural, a da intergeracionalidade e a da diversidade.-----

Disse ainda que este projeto teve também oportunidade de criar conexões, expandir o acesso, entre outros méritos, e um conjunto de atividades paralelas que derivaram dele, nomeadamente, desde espetáculos, criações artísticas, workshops, e também um conjunto de ações de mediação e de capacitação.-----

O vereador Gil Ferreira concluiu dizendo que esta é uma viagem que, de facto, se iniciou agora, que teve o seu marco agora, mas que, na realidade, o grande destino desta viagem só o futuro o trará, porque este é um trabalho sempre inacabado, e é um trabalho que se espera



que tenha continuidade, perpetuando e estimulando o ecossistema cultural e recreativo, a rede de equipamentos, e sobretudo as pessoas, que são aquelas a quem também quer, penhoradamente, agradecer, em nome do Município, porque participaram, porque se pronunciaram.-----

- Contrato de concessão de exploração de estacionamento público na cidade de Santa Maria da Feira -----

O vereador António Bastos disse que a P. Parques esteve cerca de oito anos sem pagar à Câmara 40% das verbas angariadas mensalmente nos parómetros, conforme previa o primeiro contrato de concessão, tendo a dívida chegado aos 850.000,00 €, conforme é do conhecimento público, dizendo que o processo esteve em tribunal, mas que a Câmara, sorrateiramente, fez acordo com a empresa P. Parques para esta não pagar mais ou menos 600.000,00 €, porque, alegadamente, diz-se, não tinham sido atribuídos 33 lugares que estavam previstos. -----

Disse que a verdade é que, até hoje, ainda não foi devidamente explicado, tanto por escrito como através das plantas, onde se localizavam esses 33 lugares não atribuídos, dizendo que, mesmo as plantas que foram apresentadas, por ausência ou por falta de leitura não permitem verificar-se a localização desses lugares nem as datas em que esses lugares deixaram de estar atribuídos à P. Parques. -----

O vereador António Bastos prosseguiu dizendo que, perante esta situação, chega-se à conclusão que a Câmara não atua em conformidade, frisando que a Câmara deve ter, no terreno, continuamente, uma fiscalização e um acompanhamento da atuação da P. Parques, porque a verdade é que os parómetros encontram-se desatualizados, em termos de horário, e a cobrança é registada ainda



até às 19 horas quando, de acordo com o novo contrato, deveria ser até às 17 horas. -----

Disse que não se entende a razão pela qual isso acontece, que a Câmara alterou o contrato de concessão e que a empresa continua a não o cumprir, dizendo que, pelos vistos, durante os últimos dois meses a Câmara não acompanhou ou fiscalizou a situação, e que, ainda por cima, responsabiliza o utilizador-pagador, alegando que o mesmo tem de reclamar para a Câmara, para a P. Parques ou para a ASAE, o que não entende, sublinhando que a Câmara tem o dever de acompanhar e fiscalizar o contrato de concessão que tem com a P. Parques. -----

O vereador António Bastos concluiu dizendo que, lamentavelmente, do seu ponto de vista, verifica-se, em relação a este assunto, provavelmente, uma conivência entre o Executivo Permanente e a P. Parques.-----

Ainda no âmbito do assunto em referência, a vereadora Lia Ferreira disse que, uma vez que os parcómetros continuam a cobrar das 17 horas às 19 horas, gostaria de saber qual o destino do valor arrecadado indevidamente, porque, efetivamente, existe um novo contrato renegociado.-----

- Voto de Congratulação - Dia Europeu da Vida Independente -----

A vereadora Lia Ferreira disse que os vereadores do Partido Socialista queriam apresentar um voto de congratulação relativamente ao dia de ontem, o Dia Europeu da Vida Independente, o qual leu - passo a citar: "A equipa de vereadores eleitos pelo Partido Socialista congratula-se pelo Dia Europeu da Vida Independente, 5 de maio, um dia em que se celebra o direito à plena cidadania, inclusão e respeito pelos direitos



humanos. Ao longo da legislatura do atual Governo PS, têm sido dados importantes passos na direção da inclusão das pessoas com deficiência, mas ainda há um longo trabalho a fazer. Esse trabalho é de responsabilidade de toda a comunidade, mas em especial dos decisores políticos, entre os quais as autarquias, uma vez que o poder local tem a responsabilidade de tomar medidas promotoras de verdadeira inclusão, em particular, ao nível da eliminação de barreiras existentes, nomeadamente no acesso aos edifícios municipais e ao espaço público, inclusivamente no acesso às mesas de voto para o exercício de um direito legítimo de qualquer cidadão em iguais condições de dignidade. Temos vindo a defender a acessibilidade holística para Santa Maria da Feira. Nesse sentido, acompanhamos as palavras do Sr. Presidente da República e defendemos “A questão das acessibilidades, físicas ou tecnológicas, as oportunidades de emprego, o pleno exercício da cidadania e da participação política e o apoio à vida independente dos cidadãos com deficiência ou algum tipo de incapacidade são ainda desafios que exigem o empenho de todos os portugueses”.-----

Acreditamos que a melhor homenagem e contributo que podemos dar à data celebrada é através do voto de congratulação do Dia Europeu da Vida Independente, e assinalá-la com a realização de ações concretas para que, no nosso concelho, sejam criadas as condições para a implementação de uma verdadeira vida independente, nomeadamente:

Ponto n.º 1 - Plano plurianual, devidamente calendarizado, para eliminação de barreiras arquitetónicas no espaço público e edifícios municipais, com apresentação anual e pública dos resultados concretos realizados. -----



Ponto n.º 2 – Que nos próximos atos eleitorais, a realizar já no próximo 26 de maio e em outubro do presente ano, no concelho de Santa Maria da Feira, todas as mesas de voto sejam acessíveis a todas as pessoas que pretendam exercer o seu direito de voto em pé de igualdade com todos os feirenses. -----

Celebramos, assim, a igualdade de oportunidades para todos, sem constrangimentos em razão da deficiência” - fim de citação.-----

- Salão Nobre dos Paços do Concelho/Acessibilidade-----

A vereadora Lia Ferreira disse que, na sequência da sua intervenção sobre o assunto anterior, é importante perceber porque é que ainda continuam a ser realizados atos públicos no Salão Nobre dos Paços de Concelho, sabendo-se que o mesmo ainda não é acessível a todos, frisando que tem de haver uma responsabilidade, da parte da autarquia, para garantir a todos os cidadãos o pleno direito do usufruto dos espaços e de assistir a todos os eventos, pelo que gostava de perceber porque é que ainda se continuam a realizar iniciativas da Câmara naquele espaço, exibindo uma fotografia de um jornal, para o comprovar.-----

- ETAR de Fiães-----

A vereadora Lia Ferreira disse que gostava de saber o motivo pelo qual continuam a haver descargas ilegais na ETAR de Fiães.-----

Em resposta às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por referir-se à questão do **Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios**, abordada pela vereadora Margarida Gariso, dando a palavra ao vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, que



disse que a Câmara remeteu, há bastante tempo, o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios ao ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, que é a entidade competente para o aprovar. -----

Referiu que, entretanto, houve alterações da cartografia de risco e da carta de ocupação do solo, e a Câmara recebeu a notícia de que o Plano não estava aprovado, porque era necessário fazer umas alterações, dizendo que, neste momento, o ICNF está com algumas dificuldades em explicar o que é que realmente pretende, porque tem havido alterações de quadros naquele instituto, e a Câmara, para não correr o risco de não estar em conformidade, está neste momento, com a colaboração de uma entidade externa e com o envolvimento de uma universidade, a terminar de tratar e enviar para apreciação uma parte do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, de acordo com as alterações da carta de ocupação do solo e da cartografia de risco, de forma a não haver qualquer tipo de não conformidade novamente.-----

Disse que compreende e também manifesta preocupação, mas que acha que não é o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios que vai resolver o problema dos incêndios rurais, seja lá onde for, e que também não é pelo facto de, neste momento, Santa Maria da Feira não ter o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios aprovado que o trabalho de prevenção e de sensibilização não tem sido efetuado.-

O vereador Vítor Marques concluiu dizendo que arriscaria até dizer que a Câmara tem efetuado um trabalho válido, profícuo, relativamente a esta questão, frisando que não é pelo facto de muitos municípios terem o Plano aprovado que, efetivamente, estarão à frente do Município de



Santa Maria da Feira nas preocupações relativamente a este tema. -----

Relativamente à questão do **Centro de Cultura e Desporto Pigeirense**, abordada pela vereadora Margarida Gariso, o Sr. Presidente disse que também se congratula pelo facto daquele clube se ter sagrado campeão distrital, e que também esteve presente no jogo, em que foram duas equipas do Concelho de Santa Maria da Feira que disputaram o título. -

Relativamente às obras do campo de futebol não terem terminado, disse que, quando foi feito o campo, fez-se uma parte do balneário, até à fase de pedreiro, e que a ideia era, depois, o clube fazer o resto das obras, à semelhança do que acontece com outros clubes. -----

O Sr. Presidente concluiu dizendo assim que a Câmara dará o apoio, como dá aos outros clubes, se a Junta de Freguesia ou o Clube quiserem avançar com as obras. -----

Sobre a questão do **contrato de concessão de exploração de estacionamento público na cidade de Santa Maria da Feira**, abordada pelo vereador António Bastos, o Sr. Presidente deu a palavra à vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, que começou por dizer que ou não sabe muito bem qual é a definição da palavra sorrateiramente ou então a palavra não terá sido muito bem empregue, comentando que, se calhar, não sabe muito bem o que é que a palavra significa. -----

Disse que, se há processo transparente, que foi presente à Câmara, à Assembleia Municipal, ao Tribunal de Contas, e esteve explicitado em todos os jornais e mais algum, é o processo em questão, reafirmando que, se calhar, não percebe a palavra sorrateiramente, mas que uma mentira dita muitas vezes, de facto, não se torna verdade.-----



Disse também que, mais uma vez, volta a frisar, com toda a segurança e toda a certeza, que não foi perdoado nem um centavo à P. Parques, e que toda a dívida foi ressarcida, quer em espécie quer em dinheiro, pelo que não há dúvida absolutamente nenhuma de que não foi perdoado nem um centavo. -----

Relativamente à questão dos parcometros, disse que, logo que o acordo foi homologado, a P. Parques colocou o novo horário nos parcometros, e que, posteriormente, foi chamada a atenção de que haveria uma deficiência nos parcometros, que está a ser corrigida. -----

Disse que o Executivo Permanente só teve conhecimento, recentemente, dessa deficiência quando lhe foi dado conhecimento por pessoas externas, dizendo que a informação colocada nos parcometros é clara, pelo que as pessoas só têm de colocar a moeda até às 17 horas e não até às 19 horas. -----

A vereadora Helena Portela concluiu dizendo que todo o dinheiro que é introduzido nos parcometros é 40% para o Município e 60% para a concessionária, tal como refere o contrato de concessão. -----

Interveio o vereador António Bastos dizendo que, relativamente, à palavra sorrateiramente, tinha de justificar porque é que a utiliza. Disse que, para si, a questão de fundo é que o acordo que foi feito entre a P. Parques e a Câmara, foi desenvolvido pelo PSD da Câmara, mas, que ele saiba, a Câmara é composta por onze elementos, sete do Partido Social Democrata e quatro do Partido Socialista. -----

Referiu que, quando a proposta foi presente à Câmara, o assunto já estava solucionado, e foi solucionado apenas pelo Sr. Presidente da Câmara e pelos vereadores do PSD, sublinhando que, na fase de



negociações, os vereadores do Partido Socialista foram ignorados, e que por isso é que diz sorrateiramente, porque o Executivo Permanente apresentou a proposta e aprovou-a da forma como quis.-----

O Sr. Presidente disse que, naturalmente, irá dar por concluída a discussão sobre este assunto, mas que queria apenas dar nota que pensa que a vereadora Helena Portela foi clara na explanação que fez, fazendo sobressair que, inclusive, a Câmara foi assessorada por juristas em todo o processo de transação, no âmbito do Tribunal, e pela PricewaterhouseCoopers nos cálculos, dizendo assim que houve total empenho e clareza de estar com os melhores neste processo de transação judicial.-----

O Sr. Presidente concluiu dizendo que não há quaisquer dúvidas relativamente a que o termo sorrateiramente é uma sorrateirisse, e por isso não se aplica a esta situação, acrescentando que a vereadora Helena Portela foi clara, explicou bem, todos conhecem a transação feita, porque foi tudo devidamente apresentado, e todos tiveram acesso aos documentos, pelo que não restam quaisquer dúvidas.-----

Relativamente ao **voto de congratulação - Dia Europeu da Vida Independente**, proposto pelos vereadores do Partido Socialista, o Sr. Presidente disse que não se trata apenas de um voto de congratulação, mas de uma outra proposta, tendo a vereadora Lia Ferreira contestado dizendo que é um voto de congratulação e que apresenta uma forma de celebrar esse dia de forma eficiente.-----

Interveio o vereador António Topa Gomes dizendo que se trata de um voto de congratulação, que pode ser considerado, mas que vem com um conjunto de propostas. -----



Disse que, por uma questão de clareza, para não se andar a dizer que se votou o voto de congratulação, as outras propostas, ou os dois, ou só numa ou numa e meia, acha que as coisas deviam ser feitas separadamente, dizendo que o voto de congratulação é um voto de congratulação, o conjunto de propostas é um conjunto de propostas, sendo que, se se quiser misturar tudo, de facto acha que se está a fazer uma confusão. -----

Disse também que fique certo que ninguém vota contra o voto de congratulação, frisando que fala em termos pessoais, que não tem problema nenhum em votar a favor do voto de congratulação, mas que lhe custa muito votar um voto de congratulação que, a reboque, traz um conjunto de propostas, acrescentando que nem sequer está em causa se votaria ou não a favor das outras propostas, mas que não acha razoável e, de facto, claro, como devem ser todas as propostas, que seja apresentado um voto de congratulação com um conjunto de propostas, e acha que é muito difícil votar-se numa coisa assim.-----

Interveio a vereadora Lia Ferreira dizendo que, como proponente, queria explicar que, regra geral, quer os vereadores do PS quer os vereadores do PSD têm apresentado à Câmara votos de louvor, e que, nessa sequência, a Câmara tem o cuidado de enviar uma carta ao agraciado dando nota do voto de louvor. -----

Disse que, neste caso, os vereadores do Partido Socialista estão a propor um voto de congratulação do Dia Europeu da Vida Independente, e uma vez que não se vai enviar carta nenhuma para lado nenhum, acrescentaram uma forma de celebrar o dia em questão, dando-lhe o mérito que ele merece, e associando-lhe uma filosofia de o



celebrar, dizendo ainda que não houve nenhuma notícia da Câmara sobre o dia em questão, e que não vê qual é o problema de se dar realmente o mérito a este dia e celebrá-lo desta forma. -----

O vereador António Topa Gomes voltou a intervir dizendo que não o choca nada o voto de congratulação, o que o choca é que as pessoas misturem as coisas, e que não se opõe a que seja feita uma proposta, mas que as coisas sejam feitas separadamente, em que a vereadora Lia Ferreira faça um voto de congratulação em que se congratula por algo, e faça um conjunto de propostas e votam-se as propostas. -----

Disse que se deve ser claro e que não se deve tentar pôr, num voto de congratulação, um conjunto de propostas à mistura, para que se perceba se se está a favor do voto de congratulação, e para que as coisas sejam claras, porque, se se quiser misturar, toda a interpretação fica muito mais difícil. -----

A vereadora Lia Ferreira interveio novamente dizendo que era importante poder esclarecer o vereador António Topa Gomes, e ela própria também poder ser esclarecida, porque percebeu que este assunto está a causar algumas dúvidas ao vereador António Topa Gomes, ao que este vereador contestou dizendo que o que lhe está a causar dúvidas é a falta de rigor das coisas, e que, pessoalmente, causa-lhe espécie, porque a falta de rigor é uma coisa que não se deve ter. -----

A vereadora Lia Ferreira disse que, se os vereadores do Partido Socialista quisessem apresentar uma proposta de recomendações, fá-lo-iam com ações muito concretas, que não é o caso. Disse que são ações genéricas, e que estão a propor um plano plurianual, não estão a propor



coisas muito rigorosas, ao que o vereador António Topa Gomes interrompeu aquela vereadora dizendo que, contudo, está a propor, tendo a vereadora Lia Ferreira prosseguido dizendo que não propôs a afetação de uma determinada verba para um determinado problema. ---

O vereador António Topa Gomes insistiu dizendo que é uma questão de princípio, que é um voto de congratulação e, depois, as propostas, tendo a vereadora Lia Ferreira dito que, se está a perceber, aquele vereador quer retirar do voto de congratulação os dois pontos para serem votados separadamente, questionando, se assim for, para onde será enviada uma carta a comunicar o voto de congratulação, ao que o vereador António Topa Gomes respondeu dizendo que não tem de ser enviada uma carta, frisando que as reuniões são públicas. -----

A vereadora Lia Ferreira referiu que o vereador António Topa Gomes não está a perceber, dizendo que, quando é comunicado um voto de louvor, está a ter-se uma atitude e está a notificar-se o agraciado de que realmente foi reconhecido, e que, se não vai ser notificada nenhuma entidade pelo reconhecimento deste dia, porque é que o Município não tem a atitude louvável de reconhecer o mérito do dia em questão, o aceitar e celebrar desta forma. -----

Interveio a vereadora Margarida Gariso dizendo que a definição de congratulação pode ser felicitação ou regozijo por qualquer acontecimento, e que é óbvio que se regozija pelo facto de haver o Dia Europeu da Vida Independente, porque significa que é preciso tomar medidas para se tornar efetivo. -----

Referiu que o vereador António Topa Gomes tem uma perspetiva diferente, que respeita, mas que gostava que aquele vereador a ouvisse



Le

B

para respeitar a perspetiva dos vereadores do Partido Socialista, dizendo assim que, na perspetiva dos vereadores do Partido Socialista, não faz sentido existir um Dia Europeu de Vida Independente sem que se traduza em medidas concretas para a gerar, acrescentando que, no dia de ontem, se viu manifestações sucessivas, justamente porque as pessoas não têm vida independente, e querem que sejam criadas medidas efetivas para a tornar. -----

A vereadora Margarida Gariso prosseguiu dizendo que o que os vereadores do Partido Socialista estão a propor é que se cumpra a lei, e que, aliás, fique claro que não é preciso dizer cumpra-se a lei, porque a lei é para ser cumprida, acrescentando que o que estão a propor é que haja um calendário efetivo, que não passe de meras palavras, de mera retórica, de meras intenções, de se congratular pelo Dia Europeu da Vida Independente, sem medidas concretas que o tornem, frisando que aquilo que os vereadores do Partido Socialista propõem são duas medidas concretas, que são legais, que são de direito, e que tornem este direito efetivo. -----

Disse que tem de se ser coerente, e que a melhor maneira de festejar um dia ou de se congratular com a vida independente é torná-la efetiva e, para a tornar efetiva, o desafio que é lançado é que se cumpra um calendário para eliminar barreiras, que se cumpra a lei fazendo com que as pessoas, independentemente do seu nível de autonomia física ou outra, tenham direito a votar nas próximas eleições sem recurso a qualquer favor de ninguém.-----

A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que a proposta é no seu conjunto, e que o Executivo Permanente é livre para votar a proposta de



congratulação, mas que é uma proposta de congratulação nos seus precisos termos, que representam nada mais nada menos do que dar efetividade naquilo que depende da Câmara, dizendo que dar efetividade é a eliminação de barreiras arquitetónicas, através de um plano plurianual, com resultados concretos, e que o Município se comprometa a que todas as pessoas votem sem pedir favor a ninguém para serem transportadas nas próximas eleições.-----

O Sr. Presidente disse que, relativamente a dirimir-se se seria um voto de congratulação ou se seriam outras propostas, lhe parece que há três pontos no documento em questão, um que é um voto de congratulação pelo Dia Europeu da Vida Independente, que lhe parece claro, que está de acordo com o Regimento, e que acha que se pode votar no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

Disse que, depois, há mais duas propostas, uma que propõe um plano plurianual devidamente calendarizado para eliminação de barreiras arquitetónicas, com apresentação anual e pública dos resultados concretos, e uma outra ainda que diz que, nos próximos atos eleitorais a realizar já no dia 26 de maio e em outubro do presente ano, no Concelho de Santa Maria da Feira, todas as mesas sejam acessíveis a todos os feirenses que queiram exercer o seu direito de voto em pé de igualdade.-----

Relativamente a estas propostas, o Sr. Presidente solicitou à vereadora Lia Ferreira que, de acordo com Regimento, pedisse o agendamento das mesmas para a próxima reunião, dizendo que as propostas têm de ser agendadas com o devido tempo de antecedência, de acordo com o Regimento, e que, se assim não for, não têm valor.-----



A vereadora Lia Ferreira insistiu dizendo que os vereadores do Partido Socialista creem que aceitar este voto de congratulação seria elevar e celebrar com dignidade o dia em questão, consoante a data assim o merece, dizendo que registam o entendimento e a interpretação que está a ser feita sobre o voto de congratulação, que se limita a celebrar este dia de forma digna, pelo que rejeitam o que o Sr. Presidente propôs. ----

O Sr. Presidente disse que iria propor que se votasse o voto de congratulação separadamente, mas que, se a vereadora Lia Ferreira insiste na redação tal como está, obviamente que votará contra, mas com declaração de voto, porque se congratula, e tem a certeza que os vereadores do PSD também se congratulam, com o Dia Europeu da Vida Independente e, tal como ele, estarão disponíveis para fazer todo o trabalho possível para melhorar as referidas situações. -----

Disse que, relativamente às outras propostas, como não cumprem os requisitos que devem cumprir todas as propostas a ser submetidas à Câmara, e que constam no Regimento da Câmara, não poderão ser votadas neste momento.-----

A vereadora Margarida Gariso voltou a intervir dizendo que o que os vereadores do Partido Socialista estão a propor é, de facto, a proposta na sua integralidade, reafirmando que o Sr. Presidente e os vereadores do PSD têm toda a liberdade para votar conforme entenderem, dizendo contudo que, na lei nem no Regimento, nada é referido que tem de ser feito desta ou daquela forma, não diz como é a minuta proposta, diz apenas votos de congratulação, louvor, saudação e pesar. -----

Acrescentou que o conteúdo dos votos de congratulação, louvor, saudação e pesar compete aos proponentes apresentá-lo, e é aquilo que



os vereadores do Partido Socialista estão a fazer, reafirmando, mais uma vez, que, se o Executivo PSD não concorda com os seus termos, tem toda a liberdade de votar contra ou noutro sentido, e que respeita integralmente essa posição.-----

O Sr. Presidente disse que, para concluir, e para que fique claro, iria ler o n.º 1 do Artigo 4.º do Regimento da Câmara – passo a citar: “A ordem do dia de cada reunião é estabelecida pelo Presidente, que deve incluir as propostas que, para esse fim, lhe foram apresentadas por qualquer membro da Câmara, desde que sejam da competência da Câmara e sejam apresentadas por escrito com a antecedência mínima de cinco dias úteis sobre a data da reunião, no caso das reuniões ordinárias e oito dias úteis no caso das reuniões extraordinárias” – fim de citação.---

A vereadora Margarida Gariso contestou dizendo que há uma diferença, é que não se está a falar do Período da Ordem do Dia, está a falar-se do Período de Antes da Ordem do Dia, e que o voto de congratulação consta do Artigo 7.º. -----

O Sr. Presidente disse que, então, iria ler o Artigo 7.º - Período de Antes da Ordem do Dia – passo a citar: “1. O período de Antes da Ordem do Dia, com a duração máxima de sessenta minutos, destina-se ao tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico bem como à apreciação e discussão de votos de congratulação, louvor, saudação e pesar, que serão tratados pela ordem de inscrição.-----

2. Cada Vereador dispõe, para a sua intervenção, de um período máximo de cinco minutos no total, que poderá ser cedido a outro membro da Câmara, dispondo o Presidente de dez minutos. -----

3. As informações e os esclarecimentos solicitados serão prestados pelo



Presidente, ou por quem este indicar, podendo ser prestados na reunião seguinte. -----

4. Na discussão de cada assunto, cada membro da Câmara só pode usar da palavra uma única vez, com exceção do proponente que fica com o direito de resposta. -----

5. Não é contabilizado, para efeitos do período de duração previsto no n.º 1: a) O tempo referente à divulgação de informação à Câmara pelos membros do Executivo Permanente; -----

b) O tempo destinado à prestação de esclarecimentos pelo Presidente da Câmara, ou por quem ele indicar” – fim de citação. -----

O Sr. Presidente disse assim que as propostas devem ser agendadas para o Período da Ordem do Dia atempadamente, e que o Período de Antes da Ordem do Dia destina-se ao tratamento dos assuntos gerais de interesse autárquico, bem como à apreciação e discussão de votos de congratulação, louvor, saudação e pesar, tendo a vereadora Margarida Gariso dito que um voto de congratulação é aquilo que os vereadores do Partido Socialista apresentaram, ao que o Sr. Presidente disse que tal não é correto da parte da vereadora Margarida Gariso. -----

A vereadora Margarida Gariso contestou dizendo que o Executivo Permanente está a desvirtuar tudo em favor de uma tentativa de silenciamento, e que o que está em causa é o cumprimento da lei, ao que o Sr. Presidente interrompeu dizendo que não é cumprimento da lei, que o que os vereadores do Partido Socialista estão a fazer é chamar voto de congratulação a um documento onde estão duas outras propostas, tendo a vereadora Margarida Gariso dito que são de lei e que são para o Executivo Permanente cumprir, que não cumpre. -----



O Sr. Presidente retorquiu dizendo que aquilo que a vereadora Margarida Gariso está a fazer é atirar areia para os olhos das pessoas, e a usar um expediente que não lhe fica bem, dizendo ainda que já percebeu e que não pode compactuar com uma chico-espertice de transformar o momento de Período de Antes da Ordem do Dia, que está clarinho no Regimento para que é que serve, num momento de contornar as regras por que se regem as reuniões de Câmara.-----

O Sr. Presidente disse que, se os vereadores do Partido Socialista querem que se vote o voto de congratulação, será votado, mas que as propostas não estão em condições de ser votadas, tendo a vereadora Margarida Gariso dito que a proposta é a que os vereadores do Partido Socialista apresentaram e que não há outra. -----

O Sr. Presidente, face à insistência da vereadora Margarida Gariso, fez notar novamente que a proposta, tal como está, não está em condições de ser votada, e que propunha que, no Período de Antes da Ordem do Dia, se vote o voto de congratulação pelo Dia Europeu da Vida Independente, perguntando quem votava a favor da sua proposta.-----

A vereadora Margarida Gariso disse que os vereadores do Partido Socialista votam a favor da proposta que apresentaram, tendo o Sr. Presidente dito que não era isso que estava a perguntar, que o que estava a perguntar era quem votava a favor da sua proposta, ao que aquela vereadora respondeu que os vereadores do Partido Socialista não aceitam que o Sr. Presidente transforme a proposta apresentada pelos vereadores do Partido Socialista numa proposta que é de rejeição daquilo que é proposto, reafirmando que a proposta é a que apresentaram e é de cumprimento da lei, dizendo ainda que os



vereadores do Partido Socialista não vão aceitar que a maioria musculada os impeça de exercer um direito, que a maioria lhes está a querer vedar. -----

O Sr. Presidente disse que não é a maioria musculada, embora os seus membros sejam fortes para aguentar com tudo isto, dizendo que o que ele próprio está a fazer é a pôr as coisas direitas como elas são, dizendo que desafia e convida a vereadora Lia Ferreira, se ela quiser, a apresentar a sua proposta na próxima reunião, para ser devidamente apreciada, mas que, neste momento, só será votado o voto de congratulação pelo Dia Europeu da Vida Independente.-----

A vereadora Lia Ferreira disse que, assim sendo, propõe não um, mas sim dois votos de congratulação, sendo o primeiro até à parte onde é dito que os vereadores do Partido Socialista acreditam que a melhor homenagem e contributo que se pode dar à data celebrada através do voto de congratulação é assinalá-la com a realização de ações concretas, e que o segundo voto de congratulação é daí para a frente.---

O Sr. Presidente disse que não é isso que está em causa, insistindo que, se a vereadora Lia Ferreira quiser, tem de fazer uma proposta, que será agendada para próxima reunião, tendo a vereadora Margarida Gariso insistido dizendo que a proposta em questão é a única proposta, ao que o Sr. Presidente disse que, então, os cinco vereadores do PSD e o Presidente da Câmara votam a favor do voto de congratulação pelo Dia Europeu da Vida Independente, e que o Partido Socialista vota contra, questionando se era assim. -----

A vereadora Lia Ferreira disse que, então, este tema ficava desde já agendado para a próxima reunião, e que pode fazer a proposta por



escrito para reiterar aquilo que está a dizer verbalmente, tendo o Sr. Presidente dito que não ficava agendado desde já, que aquela vereadora teria de pedir o agendamento, por escrito, para ser agendado para a próxima reunião e que terá de apresentar a proposta, atempadamente. - A vereadora Lia Ferreira insistiu dizendo que estava precisamente a dar resposta àquilo que o Sr. Presidente estava a propor, dizendo que, se o Executivo Permanente quer que assim seja, muito bem, e que então ficava já assente a proposta do voto de congratulação para votação nesta reunião e agendado um ponto na ordem do dia da próxima reunião, conforme a proposta que o Sr. Presidente está precisamente a fazer.-----

O Sr. Presidente fez notar que, como consta no Regimento da Câmara, o pedido de agendamento deverá ser apresentado com cinco dias de antecedência, dizendo que, se assim não for, não será agendado, ao que a vereadora Lia Ferreira contestou dizendo que está a fazê-lo com mais de cinco dias de antecedência, e que iria reiterar o pedido por escrito, dizendo ainda que quer que conste da ata que está a aceitar fazer a votação do voto de congratulação e a aceitar, igualmente, a propor o agendamento de um ponto na ordem do dia da próxima reunião, que terá como título a apresentação de medidas concretas para implementação da Vida Independente em Santa Maria da Feira. -----

O Sr. Presidente, dirigindo-se à vereadora Lia Ferreira, reafirmou que a mesma deverá fazer o pedido de agendamento e apresentar a proposta de acordo com o Regimento da Câmara, dizendo que, relativamente ao voto de congratulação, irá submetê-lo a votação de seguida, conforme ele próprio propôs. -----



A vereadora Margarida Gariso insistiu dizendo que, se o Sr. Presidente quer, efetivamente, dar concretização ao Dia Europeu da Vida Independente, para não passar de meras palavras e meras intenções, que disso está o povo farto, tem de aceitar medidas concretas para criar as condições para a vida independente, dizendo ainda que quer que fique em ata que seja agendado este assunto para a próxima reunião. -- O Sr. Presidente disse que será agendado na próxima reunião se a vereadora Lia Ferreira pedir o agendamento e apresentar a proposta, conforme já referira, frisando que, se assim não for, não será agendado. De seguida, o Sr. Presidente submeteu a votação um voto de congratulação pelo Dia Europeu da Vida Independente, o qual foi aprovado por unanimidade. -----

A vereadora Margarida Gariso fez a seguinte declaração de voto: -----
“O que, para nós, está acima de toda esta discussão é, efetivamente, tornar medidas concretas que levem à vida independente dos nossos concidadãos que não reúnem essas condições. E, portanto, de nada serve, ou é manifestamente insuficiente, palavras que apenas servem para congratulação, que não saiam de meras intenções. -----
E, portanto, os vereadores do Partido Socialista, em nome do interesse destas pessoas, que nós estamos aqui a acautelar, e é isso que nos move, votámos favoravelmente, porque o Sr. Presidente de Câmara, de uma forma que, a nosso ver, não é certa, não traduz corretamente a interpretação do Regimento, não permitiu que, a par com esta proposta, viesse a homenagem através medidas concretas. -----
E, portanto, desde já aceitámos na condicionante de, acima de tudo, estar o interesse destas pessoas, e que, na próxima reunião de Câmara,



as medidas concretas aqui propostas e agora não aceites, que sejam e possam ter condições para a maioria, nesta Câmara PSD, e o Sr. Presidente de Câmara votar favoravelmente, que aí sim, vamos ver quem é que está do lado da mera intenção e quem é que está do lado da efetiva concretização do interesse destas pessoas, que não têm autonomia para ter uma vida independente, e é necessário criar condições para o efeito".-----

O Sr. Presidente fez a seguinte declaração de voto:-----

"Em nome dos eleitos do PSD, dizer que votámos a favor, porque nos preocupa e estamos disponíveis para fazer tudo o que é necessário para melhorar a condição de vida das pessoas que não a têm, a vida independente, como seria adequado.-----

Temos a noção da responsabilidade que todos estes atos têm. Não pactuamos, todavia, com aproveitamento de um Período de Antes da Ordem do Dia para apresentar propostas que violam o que está escrito no Regimento. Temos que cumprir com o Regimento. O Partido Socialista tem sido também exigente com o cumprimento do Regimento, e nós, como já referi anteriormente, há cerca de 1, 2 meses, passaremos a ser muito rigorosos com o cumprimento do Regimento. Penso que não restou dúvidas para ninguém que apenas estávamos aqui a aplicar o cumprimento do Regimento".-----

Relativamente à questão colocada pela vereadora Lia Ferreira, sobre o **Salão Nobre dos Paços do Concelho/Acessibilidade**, o Sr. Presidente disse que existiu, de facto, a receção à comitiva de Joué-Lès-Tours, referindo que, dado o momento, a celebração de 30 anos de geminação, pareceu-lhe que o Salão Nobre seria o espaço mais adequado, mas que,



Le
2

previamente, teve uma reunião e constatou que não haveria qualquer impedimento de acesso ao Salão Nobre por parte de qualquer elemento da comitiva, porque, se assim não fosse, teria sido mudado o local.-----

Sobre a questão da **ETAR de Fiães**, abordada pela vereadora Lia Ferreira, o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, que disse que, efetivamente, tomou conhecimento que houve umas descargas que foram efetuadas há pouco tempo, mas que não se sabe verdadeiramente por parte de quem, dizendo que, na altura, foi dada indicação ao SEPNA – Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente, à APA – Agência Portuguesa do Ambiente, e concretamente à ARH do Norte – Administração da Região Hidrográfica do Norte, e que, brevemente, será feita uma reunião, precisamente para se tentar descobrir o que é que se está a passar na zona da ETAR. -----

- Ausência da vereadora Margarida Gariso na reunião ordinária de 20 de maio de 2019 -----

A vereadora Margarida Gariso deu conhecimento à Câmara que não poderá estar presente na próxima reunião ordinária, porque se encontrará no estrangeiro, e que solicitava desde já a sua substituição pelo vereador Bruno Mota. -----

ORDEM DO DIA -----

1 – Atas -----

- Reunião ordinária de 25 de março de 2019 -----

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária de 25 de março de 2019, a qual, após submetida a votação, foi aprovada por unanimidade.



- Reunião ordinária de 15 de abril de 2019 -----

Retirada da Ordem do Dia. -----

- Reunião ordinária de 23 de abril de 2019 -----

Retirada da Ordem do Dia. -----

2 – Processos de Urbanização e Edificação -----

Retirado da Ordem do Dia, considerando que não estavam presentes quaisquer Processos de Urbanização e Edificação para apreciação nesta reunião. -----

3 – Protocolo de colaboração entre a Associação Gap Year Portugal e o Município de Santa Maria da Feira -----

- Aprovação da minuta -----

A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe da Divisão de Educação, Dra. Andreia Santos, datada de 30 de abril de 2019, do seguinte teor:-----

“Considerando que, -----

- A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que estabelece o quadro de atribuições e competências para as autarquias locais, nomeadamente no artigo 33.º na alínea U, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----

- O Município está consciente do importante papel que poderá desempenhar no que respeita à formação qualificada dos jovens do seu município; -----

- A associação, sem fins lucrativos, Gap Year Portugal, foi constituída tendo por finalidade dar informações sobre o conceito Gap Year e a



inovação do sistema de ensino português, ajudando jovens a planear e a concretizar este ano com o objetivo de promover a autossuficiência e a viagem como forma de formação pessoal, académica e profissional;-----

- O Gap Year e as possibilidades que o mesmo oferece - nomeadamente a Plataforma de Voluntariado Internacional - são uma extensão à educação formal, fazendo parte do espírito e conhecimentos plurais e atividades extracurriculares que compõem um indivíduo.-----

Propõe-se à Exma. Câmara a aprovação da minuta de protocolo em anexo que prevê o apoio ao nível da divulgação, articulação e implementação do projeto.-----

À Consideração Superior.”-----

Acompanha a informação supratranscrita a minuta do protocolo de colaboração a que a mesma se refere, do seguinte teor:-----

“Protocolo de Colaboração-----

Entre,-----

1.º outorgante: A AGYP - Associação Gap Year Portugal, designada abreviadamente por AGYP, pessoa coletiva número 510399533, com sede na Avenida Estados Unidos da América, 9.º andar, 1700-179 Lisboa, representada pelo seu Presidente, João Pedro Carvalho, com poderes para a prática do presente ato, doravante designada como primeira outorgante ou AGYP,-----

E-----

2.º outorgante: O Município de Santa Maria da Feira, abreviadamente designada por MSMF, com sede na Praça da República, 4520-174 Santa Maria da Feira, pessoa coletiva pública n.º 501157280, neste ato representada por Emídio Sousa, na qualidade de presidente, adiante



Handwritten signature and mark

designada como segunda outorgante.-----

Designados doravante também por outorgantes, quando tratados conjuntamente.-----

Considerando que:-----

I. A Resolução do Conselho da União Europeia e dos representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, sobre o reconhecimento do valor da aprendizagem não formal e informal no domínio da juventude europeia 2006/C 168/1, publicada no JOUE C 168 do dia 20 de julho de 2006, convida os Estados-Membros e a Comissão Europeia a “Reconhecer e apoiar, no âmbito das respetivas competências, o contributo específico prestado pelas organizações juvenis e outras organizações não governamentais para a oferta de aprendizagem não formal e informal”;-----

II. A Resolução da Assembleia da República n.º 78/2003, de 7 de junho^(SS1), recomenda ao Governo a adoção de medida de divulgação e apoio à prática de Ano Sabático (Gap Year) em Portugal, e em concreto ao Ministério da Educação e Ciência, que disponibilize os meios necessários à promoção e uma maior disseminação da cultura de Ano Sabático (Gap Year) pela rede de estabelecimentos de ensino público em Portugal, em colaboração com as associações e entidades que apoiem e promovam a sua realização;-----

III. A associação, sem fins lucrativos, Gap Year Portugal, foi constituída tendo por finalidade dar informações sobre o conceito Gap Year e a inovação do sistema de ensino português, ajudando jovens a planear e concretizar este ano com o objetivo de promover a autossuficiência e a viagem como forma de formação pessoal, académica e profissional.-----



Il
D

IV. O Gap Year é, em regra, um ano letivo ou civil, durante o qual se faz uma pausa na vida quotidiana, usualmente noutra país, com o fim de viajar, fazer voluntariado, estagiar, obter auto conhecimento ou ter uma experiência profissional;-----

V. O Gap Year e as possibilidades que o mesmo oferece - nomeadamente a Plataforma de Voluntariado Internacional - são uma extensão à educação formal, fazendo parte do espírito e conhecimentos plurais e atividades extracurriculares que compõem um indivíduo; -----

VI. A diversidade de experiências obtidas - a necessidade de ser autónomo, o potencial contato com diferentes culturas e os desafios que os jovens enfrentam durante o Gap Year - assume uma grande importância no que concerne à inserção dos jovens no sistema de ensino e no mercado de trabalho, uma vez que durante o Gap Year o jovem poderá vir a desenvolver soft skills consideradas essenciais ao seu amadurecimento, sucesso e confiança académicos, competitividade no mercado de trabalho e na construção do seu sentido de cidadania; --

VII. Com a Plataforma de Voluntariado Internacional a AGYP pretende agregar os vários projetos de voluntariado internacional, intercâmbios e/ou training courses desenvolvidos por diversas ONGs, Municípios, Federações Juvenis, Clubes Juvenis, IPSS's e/ou Núcleos de Estudantes numa só plataforma interna, organizada e fiável de modo a facilitar a pesquisa dos jovens interessados.-----

É, recíproca, livremente e de boa-fé, celebrado o presente Protocolo de Cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

Cláusula Primeira -----
(Objeto)-----



[Handwritten signature]
b

O presente acordo tem por objeto formalizar a cooperação entre a primeira e a segunda outorgantes no âmbito da promoção da inovação do sistema educativo português e da cultura do Ano Sabático (Gap Year) através da criação da Plataforma de Voluntariado Internacional, que irá agregar o(s) programas de voluntariado internacional, intercâmbios e/ou training courses do Município de Santa Maria da Feira, enquanto oferta de projetos de voluntariado internacional, Intercâmbios e/ou training courses, dentro das circunscrições definidas em cláusulas próximas, a jovens interessados.-----

Cláusula Segunda-----
(Deveres da AGYP)-----

No âmbito do presente protocolo, em sede da implementação da Plataforma de Voluntariado Internacional e com vista à institucionalização do projeto, divulgação dos programas de voluntariado internacional, intercâmbios e/ou training courses, apoio e acompanhamento aos jovens interessados, a primeira outorgante compromete-se a:-----

- a) Apresentar, explicar e acompanhar os jovens na qualidade do processo de seleção do projeto de voluntariado, desde o registo na plataforma até ao final do programa realizado.-----
- b) Conceder à ONGs, Municípios, Federações Juvenis, Clubes Juvenis, IPSS's e/ou Núcleos de Estudantes o conjunto de informações do jovem interessado num projeto de voluntariado internacional, intercâmbios e/ou training courses desta, zelando pelo acompanhamento e proximidade da segunda outorgante para com a Plataforma de Voluntariado Internacional e em função de uma compreensão



- autónoma dos efeitos diretos da Plataforma nos voluntários;-----
- c) Estar continuamente presente e disponível para a orientação dos jovens interessados em todos os momentos da sua integração na Plataforma e para atuar como intermediária entre os mesmos e a segunda outorgante; -----
- d) Divulgar e promover a plataforma através dos meios à sua disposição, bem como a parceria estabelecida com a ONGs, Municípios, Federações Juvenis, Clubes Juvenis, IPSS's e/ou Núcleos de Estudantes no âmbito do presente protocolo; -----
- e) Atender às medidas de atuação que vierem a ser propostas pela segunda outorgante e que visem melhorar o desempenho da AGYP; -----
- f) Não interferir no modo de funcionamento da ONGs, Municípios, Federações Juvenis, Clubes Juvenis, IPSS's e/ou Núcleos de Estudantes no que diz respeito às suas regras, nomeadamente no processo de formação e seleção de voluntários. -----

Cláusula Terceira-----

(Deveres da ONG, Municípios, Federação Juvenil, Clube Juvenil, IPSS e/ou Núcleo de Estudantes) -----

No âmbito do presente protocolo, o Município de Santa Maria da Feira compromete-se a:-----

- a) Acompanhar os voluntários durante o tempo que estes estejam envolvidos num projeto promovido pela segunda outorgante; -----
- b) Comunicar à AGYP, caso deseje usufruir dessa liberdade, o número de vagas por determinado projeto;-----
- c) Comunicar à AGYP, sempre que seja do seu interesse, novos projetos que promovam o voluntariado internacional; -----



d) Autorizar a utilização do seu logótipo pela AGYP a fim do mesmo ser apostado em todos os materiais que vierem a ser produzidos pelo primeiro outorgante para efeitos de divulgação da Plataforma de Voluntariado Internacional; -----

e) Efetuar resposta solicitada:-----

I. a voluntários, com a maior eficácia e eficiência possível, dentro da necessidade do mesmo, não excedendo três reclamações de respostas não efetuadas; -----

II. à Plataforma de Voluntariado, com maior eficácia e eficiência possível, não excedendo três contactos efetuados pela mesma sem resposta obtida.-----

Cláusula Quarta-----

(Direitos dos Voluntários)-----

No âmbito do presente protocolo, o voluntário selecionado para integrar um projeto da Município de Santa Maria da Feira tem o direito de: -----

a) Ser acompanhado, pelas outorgantes do presente protocolo, durante todo o processo, através dos mecanismos providenciados pela ONG, Federação Juvenil, Clube Juvenil, IPSS e/ou Núcleos de Estudantes e AGYP;-----

b) Comunicar com qualquer pessoa que seja usuário da Plataforma; ----

c) Ter a informação que necessite sobre o projeto em que está interessado. -----

Cláusula Quinta-----

(Encargos Financeiros)-----

1 - No âmbito do presente protocolo, não resultam, nem podem vir a resultar, quaisquer encargos financeiros para a segunda outorgante; ---



2 - Todos os encargos financeiros advindos da execução do presente protocolo serão assumidos pela primeira outorgante.-----

Cláusula Sexta-----

(Interlocutores Privilegiados)-----

1 - Ficam designados pelas outorgantes como interlocutores privilegiados no âmbito da execução do presente protocolo de cooperação, designadamente, no que concerne ao acompanhamento e fiscalização da execução do mesmo e para efeitos de prestação de informações e troca das mesmas, o Presidente da AGYP, João Pedro Carvalho, como representante da primeira outorgante e Emídio Sousa em representação da segunda outorgante.-----

2 - As outorgantes deverão comunicar à outra parte, por escrito e com a devida antecedência, os nomes dos novos interlocutores privilegiados que venham a ser designados em substituição dos indicados no número anterior.-----

Cláusula Sétima-----

(Informação, Colaboração Recíproca e Sigilo)-----

1 - As outorgantes comprometem-se a guardar sigilo sobre quaisquer matérias sujeitas a segredo nos termos da legislação em vigor, às quais tenham acesso por força da execução do presente protocolo, bem como, a manter absoluto sigilo sobre quaisquer dados ou informações a que tenham acesso no decurso da execução do mesmo, estando-lhes vedada a possibilidade de dar a conhecer, transmitir ou ceder a terceiros, mesmo que parcialmente, qualquer dado de que tenham conhecimento, por escrito ou oralmente, desde que relacionada com a atividade desenvolvida por qualquer uma das outorgantes.-----



ll
Δ

2 - Ficam ainda vinculados pelo dever de colaboração recíproca, obrigando-se a prestar todas as informações que lhe sejam solicitadas pela outra outorgante, sempre que estas se prendam com a execução do presente protocolo, e/ou sejam necessárias à fiscalização do modo de execução do mesmo. -----

Cláusula Oitava-----

(Cessão da Posição Contratual e Subcontratação) -----

1 - A primeira outorgante não poderá ceder a terceiros a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente protocolo. -----

Cláusula Nona -----

(Caso fortuito ou de força maior)-----

1 - Nenhuma das outorgantes incorrerá em responsabilidade se, por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações ora assumidas neste protocolo. -----

2 - A outorgante que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações por escrito ao outro outorgante, bem como, informar o prazo previsível para o restabelecimento da situação. -----

Cláusula Décima -----

(Vigência) -----

O presente protocolo vigorará durante o ano civil 2019, sendo automática e sucessivamente renovável, por anos civis, com o objetivo da perpetuação e expansão da Plataforma em vista desde que nenhuma das outorgantes se oponha à sua renovação, por escrito e por carta



Handwritten signature
Handwritten mark

registada. -----

Cláusula Décima Primeira -----

(Revogação e Resolução)-----

1 - O presente protocolo pode ser revogado, a todo o tempo, por comum acordo escrito entre as outorgantes. -----

2 - O incumprimento por qualquer das outorgantes das obrigações constantes no presente protocolo confere, à parte não faltosa, o direito à resolução do mesmo com justa causa.-----

3 - A resolução deverá ser notificada à parte faltosa, através de carta registada com aviso de receção.-----

Cláusula Décima Segunda -----

(Alterações) -----

No decorrer da vigência do presente protocolo, poderão vir a ser introduzidas alterações ao mesmo, por comum acordo entre as partes, as quais serão reduzidas a escrito e objeto de adenda ao presente protocolo. -----

Cláusula Décima Terceira-----

(Omissões e dúvidas)-----

As omissões e dúvidas que surjam da execução do presente protocolo serão resolvidas entre as outorgantes e objeto de adenda ao mesmo. ----

Cláusula Décima Quarta -----

(Lei Material Competente) -----

O presente protocolo rege-se pela Lei Portuguesa, segundo a qual deverá ser sempre interpretado e executado. -----

Cláusula Décima Quinta -----

(Resolução de litígios) -----



Te
↓

Para julgamento de quaisquer litígios emergentes do presente protocolo, designadamente, relativos à respetiva interpretação, execução, incumprimento, invalidade, resolução, redução ou conversão, é competente o foro da Comarca do lugar onde ocorreu do facto gerador do conflito.-----

E por terem de livre vontade assim convencionado, as outorgantes firmam o presente protocolo, num total de 7 páginas, feito em duplicado, a (espaço em branco) ((espaço em branco)) do mês de (espaço em branco) de 2019 (dois mil e dezanove), ficando um exemplar na posse de cada uma das outorgantes, o qual irá ser agora devidamente assinado, chancelado e rubricado, depois de lido.”-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, sob proposta da vereadora Cristina Tenreiro e por unanimidade, aprovar a minuta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude.-----

4 – Apolo ao funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino dos Agrupamentos de Escolas (janeiro a junho de 2019)-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe da Divisão de Educação, Dra. Andreia Santos, datada de 18 de abril de 2019, do seguinte teor:-----

“Considerando que:-----

- a Lei n.º 159/99, de 14 de setembro confere às Autarquias competências específicas no planeamento e gestão do pré-escolar e do 1.º ciclo que passam a estar na sua dependência direta, e que estes estabelecimentos se encontram integrados em agrupamentos de escolas;-----



- a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico;-----

- a autarquia se tem pautado pela implementação de um conjunto de medidas que visam criar as condições necessárias às aprendizagens dos alunos concedendo apoios ao funcionamento e gestão dos estabelecimentos de educação/ensino; -----

- estes apoios se traduzem num conjunto de apoios financeiros que a autarquia transfere para os agrupamentos de escolas, os quais visam regular funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do Município de Santa Maria da Feira, nos domínios das telecomunicações, aquecimento a lenha, equipamento e material didático e de apoio ao funcionamento dos JI, das EB1 e das bibliotecas escolares integradas na Rede Nacional de Bibliotecas Escolares; -----

- as despesas inerentes ao equipamento e material didático e de funcionamento têm por base o critério de financiamento de acordo com o número de turmas, no caso das EB1, e o número de crianças que frequentam as AAAF. -----

Face ao exposto, propõe-se à Exma. Câmara Municipal que delibere aprovar os critérios e a transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas no valor total de 36.144.00 € (trinta e seis mil, cento e quarenta e quatro euros), destinadas a participar nas despesas respeitantes às telecomunicações, bibliotecas escolares, material didático e de desgaste das EB e JI da rede pública, correspondentes ao



ano letivo de 2018/2019, de janeiro a junho de 2019, conforme o seguinte quadro:-----

Nome do Agrupamento de Escolas	NIF	Comunicações telefónicas: 10€ por mês (6 meses), por cada Estabelecimento de Ensino (EB1 e JI)	Biblioteca Escolar: 40€ por mês (6 meses) por cada Biblioteca Integrada na Rede de Bibliotecas Escolares	Material Didático e de Desgaste EB1: 15€ por mês (4 meses) e por cada turma do Ensino Básico do 1.º ciclo	Material Didático e de Desgaste JI – AAAF: 2€ por criança e por mês (4 meses) a cada criança que frequenta as AAAF	TOTAL
		2019/A/31	2019/A/31	2019/A/31	2019/A/31	
Agrupamento de Escolas de Argoncilhe	600072932	180,00 €	720,00 €	2.160,00 €	1.176,00 €	4.236,00 €
Agrupamento de Escolas de Arrifana	600070522	- €	480,00 €	1.710,00 €	876,00 €	3.066,00 €
Agrupamento de Escolas de Canado (supramunicipal)	600078400	120,00 €	240,00 €	900,00 €	672,00 €	1.932,00 €
Agrupamento de Escolas de Corga do Lobão	600081443	- €	720,00 €	1.530,00 €	1.284,00 €	3.534,00 €
Agrupamento de Escolas de Santa Maria da Feira	600075443	540,00 €	240,00 €	2.070,00 €	1.620,00 €	4.470,00 €
Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa	600075931	480,00 €	480,00 €	3.690,00 €	1.740,00 €	6.390,00 €
Agrupamento de Escolas Coelho e Castro	600078299	120,00 €	480,00 €	1.620,00 €	600,00 €	2.820,00 €
Agrupamento de Escolas António Alves Amorim	600080722	60,00 €	720,00 €	2.790,00 €	1.272,00 €	4.842,00 €
Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão	600070964	360,00 €	960,00 €	2.430,00 €	1.104,00 €	4.854,00 €
		1.860,00 €	5.040,00 €	18.900,00 €	10.344,00 €	36.144,00 €



À Consideração Superior.” -----
Acompanham a informação supratranscrita as respetivas informações de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----
Interveio a vereadora Margarida Gariso dizendo que esta situação vem sendo uma prática, mas que acha que é uma prática estranha, até porque, embora às vezes já esteja mais ou menos ajustada à gestão das escolas, considera estranho estar-se a um mês do fim do ano letivo e estar-se, só agora, a pagar participações nas despesas de aquecimento a lenha, telecomunicações, eletricidade, entre outros. -----
Disse que os vereadores do Partido Socialista não vão votar contra esta proposta, porque, efetivamente, esta é uma necessidade, mas continuam a dizer que há uma outra forma de gerir estas situações, e que era assim que fariam, referindo que estas transferências deviam ser mensais, porque, como disse e reitera, falta um mês para o final do ano letivo e está-se agora a pagar despesas correntes. -----
A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que os vereadores do Partido Socialista propunham, mais uma vez, que estas transferências fossem feitas mensalmente, para que não sejam as escolas a ter de fazer o esforço de ter que acomodar, nos seus orçamentos, responsabilidades que são mensais. -----
Interveio a vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, dizendo que, sempre que este assunto é presente à Câmara para aprovação, já tem sido falado com os responsáveis dos Agrupamentos de Escolas, e que foram as datas que foram acordadas com os mesmos. -----
Disse que, para o Executivo Permanente, não há qualquer problema em



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

a transferência ser feita mensalmente, e que pensa que da parte da área financeira também não, acrescentando que irá reunir com os responsáveis dos Agrupamentos de Escolas aquando da preparação do próximo ano letivo e que, se os mesmos pretenderem que seja feita a transferência mensalmente, não há qualquer problema em fazê-lo. -----

A vereadora Margarida Gariso voltou a intervir dizendo que gostou muito da atitude da vereadora Cristina Tenreiro, porque mostrou abertura às propostas dos vereadores do Partido Socialista, ao que a vereadora Cristina Tenreiro disse que está sempre aberta sendo para melhor, tendo a vereadora Margarida Gariso comentando que nem sempre está aberta, mas que regista a atitude daquela vereadora. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, sob proposta da vereadora Cristina Tenreiro e por unanimidade, aprovar os critérios e a transferência das verbas para os Agrupamentos de Escolas do Concelho, nos termos da informação supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude e ao Pelouro da Administração e Finanças.-----

5 - Bolsas de Estudo - Ensino Secundário - ano letivo 2018-2019 --

A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe da Divisão de Educação, Dra. Andreia Santos, datada de 11 de abril de 2019, do seguinte teor:-----

“A atribuição de bolsas de estudo por parte do Município a alunos do ensino secundário constitui um importante apoio que possibilita a continuação dos estudos a muitos jovens, principalmente àqueles cuja condição socioeconómica se revela impeditiva desta continuidade.-----



Deste modo, e tendo em consideração: -----

- alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- o artigo n.º 2, do ponto 2, do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, -----

O presente relatório foi composto com base no artigo 8.º critérios de seleção do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo em que os candidatos são ordenados através do: -----

“Menor rendimento per capita do agregado familiar”. -----

A graduação dos candidatos tem por base o limite previsto no orçamento do Município. -----

Propõe-se à Exma. Câmara a atribuição de 106 bolsas de estudo do ensino secundário, referente ao ano letivo 2018/2019, constantes no relatório anexo a esta proposta. -----

À consideração superior.” -----

Acompanha a informação supratranscrita o relatório a que a mesma se refere. -----

Instruem o processo as respetivas informações de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

A vereadora Cristina Tenreiro acrescentou que é preocupação sua, todos os anos, antecipar o momento de atribuição das bolsas, dizendo contudo, que é complicado, porque a Câmara depende da informação de terceiros, essencialmente, das Direções Regionais de Educação, e que, como se pode aferir, por vezes, nos relatórios que são presentes à Câmara, há bolsas condicionadas, porque o processo não está todo fechado, acrescentando que ainda não foi encontrada outra forma de



gerir o processo e que, se se fizesse a atribuição sem a aludida informação de terceiros, havia o risco de, depois, ter de se pedir a devolução da verba. -----

Disse que se tem feito um esforço no sentido de ultrapassar esta situação e que se está, insistentemente, a solicitar informação às entidades competentes, para que a atribuição, por parte daquelas entidades, seja feita o mais rápido possível, para que, logo que o processo esteja concluído, possa ser apresentado à Câmara para aprovação e as bolsas sejam entregues às famílias, porque fazem-lhes falta, como é lógico. -----

Interveio a vereadora Margarida Gariso dizendo que se está a um mês do fim do ano letivo e se está, agora, a efetuar-se pagamentos, supostamente para pessoas que carecem destes meios para poderem suportar os custos inerentes à frequência no caso concreto, do Ensino Secundário. -----

Referiu que, embora possa haver divergência de opiniões, os vereadores do Partido Socialista são honestos na sua apreciação e afirmam com convicção as suas opiniões, e também com trabalho de casa, dizendo que teve o cuidado de contactar várias câmaras, porque também tem de admitir que aquilo que o Executivo Permanente diz nas reuniões de Câmara tem fundamento, e perceber o fundamento, porque, se o objetivo é realmente ajudar as pessoas, tem de ver qual é a melhor forma, sem pôr em causa os princípios, que também têm de ser respeitados, nomeadamente a exigência de prestar contas dos dinheiros públicos, que todos os membros da Câmara estão a gerir, e que constatou que há câmaras que simplesmente não atribuem bolsas de



estudo, há outras que têm critérios diferentes, e que aquilo que lhe dizem é que, no mês de março, já é possível fazer essa atribuição, que entre janeiro e fevereiro já estão a pagar as bolsas, comentando que, dessa forma, já se ganha pelo menos dois meses, ressaltando que a preocupação dos vereadores do Partido Socialista é cumprir com o que tem de ser cumprido e ajudar quem tem de ser ajudado, frisando que é este o objetivo. -----

A vereadora Margarida Gariso dirigindo-se à vereadora Cristina Tenreiro, concluiu dizendo que, assim como aquela vereadora mostrou abertura, com a qual se congratula, porque gosta dessa atitude, de haver abertura para colocar outras hipóteses e outras possibilidades que vão ao encontro de outras perspetivas que possam melhorar aquilo que são os objetivos, apelava a que seja, efetivamente feito esse esforço, no sentido de se poder antecipar em dois meses a atribuição das bolsas, porque é relevante para estas pessoas. -----

O Sr. Presidente interveio dizendo que sempre lhe causou uma grande preocupação este desfasamento de tempo, e que se recorda de andar a estudar e, já naquele tempo haver colegas que tinham dificuldades e as bolsas vinham só em março, e, às vezes, mais tarde, o que considerava inacreditável, porque, começando as aulas, normalmente, em setembro, pensava como é que as pessoas aguentavam seis ou sete meses sem bolsa. -----

Disse que, pelos motivos que a vereadora Cristina Tenreiro referira, que tem muito a ver com a comunicação por parte da Direção Regional da Educação, atribuir as bolsas em março é muito justa, mas que, se for possível, será feito. -----



Le
D

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, sob proposta da vereadora Cristina Tenreiro e por unanimidade, aprovar a atribuição de 106 bolsas de estudo, referentes ao ano letivo 2018/2019, aos alunos do Ensino Secundário, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, e ao Pelouro da Administração e Finanças: -----

Satu o vereador António Bastos. -----

6 - Programa Movimento e Bem-Estar -----

- Transferência de verbas 2018-2019-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Técnica Superior da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida, Dra. Catarina Ferreira, datada de 24 de abril de 2019, do seguinte teor: -----

“O Município de Santa Maria da Feira desde o ano 2000 promove o Programa Movimento e Bem-Estar, integrado no Plano Estratégico para a Terceira Idade - Raizes do Afeto. No âmbito dos protocolos de colaboração em vigor com 48 entidades concelhias - 32 IPSS's, 8 Juntas de Freguesia, 4 Uniões de Freguesia, 4 Associações Desportivas, Culturais e Recreativas, são dinamizadas atividades de ginástica de manutenção, hidrogenástica, boccia, jogos de Natal e Páscoa Intergeracionais e pela diversidade, Olimpíadas Seniores Intergeracionais e pela Diversidade, caminhadas, ensino da dança, matinés dançantes, Classband, Walking Football e ações de formação na área da saúde, envolvendo a participação de 24 professores, 1 coordenador e 1900 seniores participantes. Estes protocolos e respetivas adendas enquadram-se no âmbito do artigo 14.º do



Regulamento Municipal – “Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado Sem Fins Lucrativos do Município de Santa Maria da Feira”. -----

Este programa tem permitido proporcionar uma série de fatores benéficos no combate ao isolamento, à solidão, à manutenção da saúde, ao retardamento de declínios funcionais e emocionais e à autonomia e participação na vida local dos seniores do concelho, o que contribui para o reforço de ganhos de saúde física e emocional. -----

Face ao exposto leva-se à Consideração Superior da Exma. Câmara a transferência de verbas para as entidades protocoladas de acordo com o quadro anexo, como doc. 1; competindo à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no que refere à proposta de transferência para as Juntas de Freguesia, deliberar sobre esta matéria.” -----

Acompanha a informação supratranscrita o quadro a que a mesma se refere – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas - bem como as respetivas informações de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de verbas para as entidades que, seguidamente, se identificam: -----

- Centro Social e Paroquial de Argoncilhe – 1.082,40 €; -----
- Centro Social e Paroquial de Arrifana – 880,00 €; -----
- Centro Social Paroquial S. Jorge – 880,00 €; -----



- Associação Particular de Solidariedade Social Padre Osório – Pigeiros – 880,00 €;-----
- Centro Social e Paroquial do Vale – 880,00 €; -----
- Centro Social Vilamaiorense – 880,00 €; -----
- O Jardim - Centro de Solidariedade Social de Canedo – 880,00 €;-----
- Associação do Centro Social de Escapães – 1.082,40 €; -----
- Centro Social Padre José Coelho – Fiães – 1.760,00 €;-----
- Centro Social e Paroquial de Fornos – 880,00 €; -----
- Centro Social de Lourosa – 880,00 €; -----
- Centro Social Dr. Crispim Teixeira Borges de Castro – Milheirós de Poiães – 880,00 €;-----
- Centro de Apoio Social de Mozelos – 880,00 €; -----
- Tuna Musical Mozelense – 1.760,00 €;-----
- Associação Pelo Prazer de Viver, Saúde, Cultura e Vida – Mozelos - 880,00 €;-----
- Centro Social S. Cristóvão - Nogueira da Regedoura – 880,00 €;-----
- Centro Social Paços de Brandão – 880,00 €;-----
- MACUR - Movimento de Assistência, Cultura, Urbanismo e Recreio - Rio Meão – 880,00 €;-----
- Centro Social e Paroquial de Romariz – 1.082,40 €; -----
- Centro de Assistência Social à Terceira Idade e Infância de Sanguedo - Castiis – Sanguedo – 880,00 €; -----
- Associação de Bem-Estar de Santa Maria de Lamas - 880,00 €; -----
- Centro Social de Souto – 1.760,00 €;-----
- Associação Pôr do Sol – Mosteirô – 880,00 €; -----
- Centro Social de Gião – 880,00 €;-----



- Centro Social, Cultural e Recreativo de Louredo – 880,00 €;-----
 - Centro Social de S. Mamede de Guisande – 880,00 €; -----
 - Centro Social de S. Tiago de Lobão – 880,00 €;-----
 - Associação Musical, Recreativa e Cultural de Travanca – 880,00 €; ----
 - Santa Casa da Misericórdia de Santa Maria da Feira – 880,00 €; -----
 - Associação de Apoio Social de Sanfins – 1.082,40 €; -----
 - O Abrigo - Centro de Solidariedade Social de S. João de Ver – 1.760,00€; -----
 - ACDL - Associação Cultural e Desportiva da Lavandeira - S. João de Ver – 2.842,40 €; -----
 - Associação Melhor Viver - S. João de Ver – 860,00 €; -----
 - Casa Ozanam – São João de Ver – 860,00 €; -----
 - Fundação Comendador Joaquim Sá Couto - S. Paio de Oleiros – 860,00 €;-----
 - MASSPO - Movimento de Apoio Social de S. Paio Oleiros – 860,00 €. --
- Mais deliberou propor à aprovação da Assembleia Municipal a transferência das verbas para as Juntas de Freguesia que, seguidamente, se identificam:-----
- Junta de Freguesia de Arrifana – 880,00 €;-----
 - União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros – 880,00 €; ---
 - União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior – 880,00 €;-----
 - Junta de Freguesia de Lourosa – 2.540,00 €;-----
 - Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares - 880,00 €;-----
 - Junta de Freguesia de Paços de Brandão – 880,00 €; -----
 - Junta de Freguesia de Rio Meão – 880,00 €;-----
 - Junta de Freguesia de Romariz – 1.082,40 €;-----



- Junta de Freguesia de Sanguedo – 880,00 €;-----
- Junta de Freguesia de Santa Maria de Lamas – 880,00 €; -----
- União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande – 880,00 €;-
- União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo – 3.247,20 €. -----

Reentrou o vereador António Bastos.-----

7 – Passeios na Minha Terra 2019-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida, Dra. Manuela Coelho, datada de 24 de abril de 2019, que, seguidamente, se transcreve:-----

“No ano de 2018 participaram 1605 seniores em 30 passeios que tiveram como destino dois Municípios afetados pelos violentos fogos de 2017: Oliveira do Hospital e Arganil, oriundos de 52 entidades (Juntas e União de Freguesia, IPSS's e Associações Culturais, Desportivas e Recreativas de todo o concelho de Santa Maria da Feira. Tendo por base a solidariedade e responsabilidade social definida pelo Município para os Passeios na Minha Terra, no ano 2018 foram recolhidas cerca de 3 toneladas e meia de alimentos e 875,00 € para a Loja Social do Município de Arganil, bem como 1.625,00 € que permitiram adquirir 25 ovelhas bordaleiras que foram entregues a famílias do concelho de Oliveira do Hospital, atingidas pelos incêndios.-----

A forte mobilização dos seniores de Santa Maria da Feira nestes passeios, que tem uma elevada componente cultural e solidária, permitiu ainda a aquisição de produtos endógenos destes concelhos, como o queijo, o azeite, o vinho, o pão, doçaria tradicional e a



dinamização da restauração local.-----

Numa continuidade da perspetiva solidária dos Passeios na Minha Terra foram definidos novos itinerários, que integram mais uma vez territórios afetados pelos fogos de outubro de 2017, contribuindo para a dinamização das suas economias locais, bem como para o conhecimento dos seus patrimónios e culturas, potenciando as ligações históricas existentes entre o concelho da Feira e os territórios a visitar, nomeadamente como o Mosteiro do Lorvão e o período da Guerra Peninsular, reforçando também o espírito Solidário Concelhio. Paralelamente dinamizar-se-á a recolha de bens para entrega às respetivas Redes Sociais.-----

Face ao exposto, propomos à Exma. Câmara que em 2019 o destino dos Passeios na Minha Terra – 14.ª edição, integre os territórios do concelho de Penacova e da Serra do Buçaco, conforme a descrição da proposta apresentada em anexo como Doc. 1 com a identificação dos destinatários, itinerários, condições de participação, orçamento provisional, cronograma e horários.”-----

Acompanha a informação supratranscrita o anexo a que a mesma se refere.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, sob proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, autorizar a realização do programa em epígrafe, nos termos e com os fundamentos constantes na informação supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social.-----

8 - Empreitada de “Reabilitação e ampliação do edifício destinado a Arquivo Municipal”-----



- Adjudicação-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Graça Santos, datada de 29 de abril de 2019, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Cumpre-me solicitar que seja submetido à superior deliberação do Executivo Municipal o relatório final, da empreitada supraidentificada, elaborada pelo Júri do procedimento, no qual se propõe a adjudicação à sociedade “N.V.E. - Engenharias, S.A.”, pelo valor global de 2.999.424, 42 € + IVA.-----

À consideração da Sra. Vereadora.” -----

Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, da mesma data, do seguinte teor:-----

“Considerando a informação técnica em anexo, propõe-se que a Câmara delibere favoravelmente, quanto à adjudicação da empreitada, à sociedade “N.V.E. - Engenharias, S.A.”. -----

À Câmara para deliberar.” -----

Acompanha a informação supratranscrita o relatório a que a mesma se refere.-----

Interveio o vereador António Bastos dizendo que os vereadores do Partido Socialista sabem que foram excluídos todos os concorrentes, exceto a empresa N.V.E. – Engenharias, S.A., pelo que questionava se houve o cuidado, por parte da Câmara, de verificar a situação económica desta empresa, através do Banco de Portugal.-----

O Sr. Presidente respondeu que a Câmara não pode fazer isso, dizendo



que é o IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção que emite o documento necessário para as empresas poderem concorrer, acrescentando que, da única vez que a empresa em questão trabalhou com a Câmara, na reabilitação do Cineteatro António Lamoso, trabalhou bem. -----

O vereador António Bastos comentou que, tratando-se da única empresa concorrente, neste momento, não existe outra solução senão adjudicar. -----

O Sr. Presidente referiu querer dar nota que, nos últimos anos, houve mudanças muito significativas a nível da contratação pública, dizendo que, antigamente, existiam rácios de solvabilidade e liquidez, mas que isso acabou, por imposição da União Europeia, o que lamentava que tenha acabado, porque permitia aferir a capacidade da empresa. -----

Interveio o vereador António Topa Gomes dizendo querer esclarecer que, de facto, houve mais empresas concorrentes, mas que a maior parte delas apresentou declarações a dizer que, com aquele valor-base, não conseguiam concorrer, e que esta foi a única empresa que apresentou um preço abaixo do valor base. -----

Acrescentou que esta situação está muito associada ao facto de os valores, na construção civil, estarem a subir significativamente, dizendo que, já em fase de preparação do concurso, foi feita uma ligeira atualização, em face daquilo que eram os preços que existiam em julho, agosto, mas que, como se percebe, os preços estão a subir significativamente. -----

Interveio o Sr. Presidente dizendo querer dar nota que, um pouco por todo o País, os concursos públicos de empreitadas estão a ficar



desertos, porque, por um lado, os preços estão a aumentar muito e, por outro, as empresas estão com falta de mão de obra neste setor. -----

A vereadora Margarida Gariso interveio dizendo que, por um lado, fica satisfeita com a situação referida pelo Sr. Presidente, porque é sinal que a economia está a dinamizar, e isso é bom, porque cria emprego, dizendo contudo que é preciso é pagar melhores salários, ao que o Sr. Presidente comentou que a maioria das pessoas não querem ir trabalhar para a construção civil, tendo a vereadora Margarida Gariso feito notar que, se calhar, as empresas têm de pagar melhor. -----

A vereadora Margarida Gariso questionou para quando é que se prevê a conclusão da empreitada em questão, ao que o vereador António Topa Gomes informou que o prazo para a execução da empreitada é de dois anos, dizendo que é uma obra de alguma complexidade, que tem dois níveis enterrados, sendo certo que o processo tem ainda de percorrer todo um percurso e ir a Visto do Tribunal de Contas, acrescentando que crê que a obra começará em agosto próximo, e que estará concluída em 2021. -----

Interveio a vereadora Lia Ferreira questionando se a obra em questão cumpre o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, questionando ainda se os vereadores do Partido Socialista podem verificar o projeto da empreitada em questão. -----

O vereador António Topa Gomes disse que o projeto foi presente à Câmara na reunião ordinária de 17 de dezembro de 2018, acrescentando que, se os vereadores do Partido Socialista o quiserem voltar a ver, poderá trazê-lo novamente à Câmara. -----

O Sr. Presidente disse que, em princípio, o projeto está, em termos de



acessibilidades, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, e que, inclusive, houve uma revisão do projeto, tendo o vereador António Topa Gomes acrescentado que o projeto em questão é um daqueles projetos que teve revisão de projeto obrigatória, referindo que foi o primeiro caso em que a revisão do projeto foi feita e contratada. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes no relatório final do júri do procedimento, adjudicar a empreitada em epígrafe à sociedade N.V.E. - Engenharias, S.A., pelo preço de 2.999.424,42 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. -----

9 - Empreitada de "Reabilitação e ampliação do edifício destinado a Arquivo Municipal" -----

- Aprovação da minuta do contrato -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Graça Santos, datada de 29 de abril de 2019, que, seguidamente, se transcreve:-----

"Nos termos do disposto no artigo 98.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, 31 de agosto, e alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, impõe-se a aprovação, pelo órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, da minuta do contrato de empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à sociedade "N.V.E. - Engenharias, S.A.", que se anexa. -----

D



Assim, submete-se à consideração superior para os devidos efeitos.” ----
Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do
Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, da mesma data,
do seguinte teor: -----

“Considerando a informação supra, proponho à Exma. Câmara a
aprovação da minuta.”-----

Acompanha a informação e a proposta supratranscritas a minuta a que
as mesmas se referem, do seguinte teor: -----

“Minuta -----
Empreitada. -----

No dia (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em
branco), nesta cidade de Santa Maria da Feira, Paços do Município e
Divisão de Administração Geral, perante mim, (espaço em branco) na
qualidade de oficial público, nas suas faltas e impedimentos,
compareceram como outorgantes: -----

Primeiro -----
(espaço em branco), natural da freguesia de (espaço em branco)
concelho de (espaço em branco), com residência profissional nos Paços
do Município, que outorga na qualidade de Vereador em regime de
tempo inteiro e em representação do Município de Santa Maria da Feira,
pessoa coletiva de direito público n.º 501157280, por delegação do
Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea f), do n.º 2, do
artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Segundo-----
(espaço em branco), natural da freguesia de (espaço em branco),
concelho de (espaço em branco), residente na rua (espaço em branco),



freguesia de (espaço em branco), concelho de (espaço em branco), titular do cartão de cidadão com o ID civil n.º (espaço em branco), válido até (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco), que outorga na qualidade de (espaço em branco) e em representação da sociedade por quotas denominada “N.V.E. - Engenharias, S.A.”, com sede na rua Dr. José Sampaio, n.º 632, freguesia de Costa, concelho de Guimarães, pessoa coletiva n.º 502701110, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de (espaço em branco), com o Capital Social (espaço em branco) €, com poderes bastantes para o ato, conforme prova com certidão permanente da competente Conservatória do Registo Comercial, subscrita em (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco). -----

Verifiquei a identidade dos outorgantes e a qualidade de representação que todos se arrogam, a do primeiro pelo meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do já referido cartão de cidadão e aludida certidão do registo comercial. -----

Pelo primeiro outorgante, em nome do seu representado, Município de Santa Maria da Feira foi dito: -----

Que em reunião ordinária, datada de (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco) a Câmara Municipal deliberou adjudicar à representada do segundo outorgante, a empreitada de “Reabilitação e ampliação do edifício destinado a Arquivo Municipal” - Santa Maria da Feira, a qual foi precedida de concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto; -----



Que, neste seguimento, por deliberação camarária tomada em reunião ordinária de (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco), foi aprovada a respetiva minuta do contrato; -----

Que, nessa conformidade, celebra o presente contrato de execução da referida empreitada, com a representada do segundo outorgante, o qual se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes: -----

Cláusula Primeira -----

O presente contrato tem por objeto, a realização da empreitada de "Reabilitação e ampliação do edifício destinado a Arquivo Municipal" - Santa Maria da Feira, conforme os trabalhos descritos no caderno de encargos e programa de concurso; -----

Cláusula Segunda -----

A empreitada é adjudicada, pelo valor de € 2.999.424,42 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro euros e quarenta e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, de harmonia com a proposta do representado do segundo outorgante; -----

Cláusula Terceira -----

Os trabalhos da presente empreitada serão executados, no prazo de 720 (setecentos e vinte) dias a contar da data da sua consignação, de acordo com o artigo 23.º do caderno de encargos e proposta do representado do segundo outorgante; -----

Cláusula Quarta -----

Os pagamentos serão efetuados nas condições estabelecidas no artigo 13.º, do caderno de encargos, sendo que o primeiro pagamento será efetuado após o visto do Tribunal de Contas; -----

Cláusula Quinta -----



A fórmula de revisão de preços da presente empreitada é a estipulada no artigo 17.º, do caderno de encargos; -----

Cláusula Sexta -----

Para o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais o segundo outorgante, de acordo com o artigo 21.º do programa de concurso, presta uma caução de 5% do preço contratual, com exclusão do Iva, correspondente ao valor de 149.971,22 €; -----

Cláusula Sétima -----

O prazo de garantia varia de acordo com o defeito da obra, nos termos do artigo 58.º, do caderno de encargos;-----

Cláusula Oitava-----

Nos termos da alínea i) do n.º 1, do artigo 96.º e para cumprimento do artigo 290.º-A do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, foi designado gestor do contrato para a presente empreitada, o técnico (espaço em branco) da Divisão (espaço em branco), do Pelouro de (espaço em branco); -----

Cláusula Nona -----

Os encargos resultantes do presente contrato, serão satisfeitos pela dotação inscrita no orçamento em vigor, do Plano Plurianual de Investimentos (espaço em branco), na rubrica (espaço em branco)/(espaço em branco), conforme informação de compromisso n.º (espaço em branco)/(espaço em branco), datada de (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco); -----

Cláusula Décima -----

O presente contrato não produz quaisquer efeitos antes do visto do



Tribunal de Contas ou declaração de conformidade, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 45.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, com a alteração que lhe foi dada pela Lei n.º 61/2011, de 07 de dezembro; --

Cláusula Décima Primeira -----

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal do domicílio do Município de Santa Maria da Feira;-----

Cláusula Décima Segunda -----

A presente adjudicação, está sujeita às normas do caderno de encargos, programa de concurso e proposta, documentos que se arquivam e ficam a fazer parte integrante do presente contrato. -----

Aos casos omissos no contrato e documentos que o integram, aplicar-se-ão os preceitos contidos no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e legislação subsidiária. -----

Fazem parte integrante do presente contrato os documentos abaixo indicados e que se arquivam:-----

- O caderno de encargos;-----
- A proposta do representado do segundo outorgante;-----
- O programa de concurso.-----

Assim o disseram e outorgaram.-----

Arquivo ainda os seguintes documentos:-----

- a) Ata da reunião ordinária, desta Câmara Municipal, datada de (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco);-----
- b) Ata da reunião ordinária, desta Câmara Municipal, datada de (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco);-----



- c) Certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial de (espaço em branco), subscrita em (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco); -----
- d) Caução, no valor de 149.971,22 €, emitida por (espaço em branco), (espaço em branco), aos (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco); -----
- e) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de (espaço em branco) aos (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco); ----
- f) Declaração emitida pelo Serviço Segurança Social, aos (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco); -----
- g) Alvará de Construção n.º (espaço em branco) - PUB; -----
- h) Certificado do Registo Criminal da sociedade, “N.V.E. - Engenharias, S.A.”, emitido aos (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco); -----
- i) Certificado do Registo Criminal de, (espaço em branco), emitido aos (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco); ----
- j) Declaração sob compromisso de honra, da sociedade, em como não se encontra na situação prevista na alínea a), do n.º 1, do artigo 81.º, do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

Foi feita aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea de ambos, a leitura deste contrato e a explicação do seu conteúdo e efeitos.” -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. -----

10 – Hasta pública para alienação dos lotes 11 e 13 da Zona



Industrial de Romariz-----

- Adjudicação definitiva do lote 11 -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Subunidade Orgânica de Gestão Patrimonial, subscrita pela Coordenadora Técnica Amélia Pais, datada de 29 de abril de 2019, do seguinte teor: -----

“1. No seguimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira em reunião ordinária de 25 de março de 2019 (ponto 7), foi realizada a 23 de abril de 2019, a correspondente hasta pública para a venda dos lotes 11 e 13 do Alvará de Loteamento n.º 10020/2008/ALV, sitos na Zona Industrial de Romariz. -----

2. Do ato público, foi elaborado o correspondente Auto de Arrematação do qual resulta que, o lote 11 foi adjudicado provisoriamente a Alfredo Ferreira Moreira, contribuinte n.º 174673140, pelo valor de € 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos euros) e o lote 13 não foi licitado, tendo a praça, quanto a este, ficado deserta.-----

3. Foi efetuado o pagamento de 10% do valor adjudicado (€ 4.160,00), de acordo com as condições aprovadas na referida reunião da Câmara de 25/03/2019. -----

4. A adjudicação definitiva, segundo as mesmas condições é da competência da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.-----

Face ao exposto, parece-nos, salvo melhor opinião, que deverá ser submetida à Câmara Municipal a proposta de adjudicação definitiva do lote 11 do Alvará de Loteamento n.º 10020/2008/ALV, sito na Zona Industrial de Romariz, freguesia de Romariz, deste concelho, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 2002 e descrito na



Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 1934/ de Romariz e sob o n.º 604/ de Pigeiros, a Alfredo Ferreira Moreira, contribuinte n.º 174673140, pelo valor da adjudicação provisória, € 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos euros). -----

Anexo: Auto de Arrematação.”-----

Acompanha a informação supratranscrita o anexo a que a mesma se refere.-----

Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, da mesma data, do seguinte teor:-----

“Considerando os fundamentos da informação que antecede, proponho que a Câmara Municipal delibere adjudicar definitivamente o lote 11 do Alvará de Loteamento n.º 10020/2008/ALV, sito na Zona Industrial de Romariz, freguesia de Romariz, deste concelho, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 2002 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 1934/ de Romariz e sob o n.º 604/ de Pigeiros, a Alfredo Ferreira Moreira, contribuinte n.º 174673140, pelo valor da adjudicação provisória, € 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos euros).”-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças.-----

11 – Cessão da posição contratual de Manuel Rodrigues da Rocha e mulher, Maria Glória Nogueira da Silva Rocha, no contrato-promessa de compra e venda celebrado com o Município, relativo a terreno sito na Zona Industrial do Casalinho, em Lourosa-----



O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Subunidade Orgânica de Gestão Patrimonial, subscrita pela Coordenadora Técnica Amélia Pais, datada de 30 de abril de 2019, do seguinte teor: -----

“Considerando:-----

1. A deliberação tomada pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira em reunião ordinária de 05 de abril de 1993, para venda de terrenos sem frente na Zona Industrial do Casalinho em Lourosa, aos proprietários das Unidades Industriais existentes, ao preço de 2.000\$00/m², doc. 1. -----

2. O Contrato-Promessa de Compra e Venda celebrado a 07 de fevereiro de 1995 entre este Município e Manuel Rodrigues da Rocha e mulher, Maria Glória Nogueira da Silva Rocha, pelo qual estes prometeram adquirir ao Município de Santa Maria da Feira uma parcela de terreno com a área de 954 m², na Zona Industrial do Casalinho, destinada a aumento do logradouro da Unidade fabril confinante, doc. 2. -----

3. O preço da compra e venda mencionada no ponto anterior, de 1.908.000\$00 (954m²x2.000\$00/m²), (9.517,06 Euros), foi liquidado em 18 prestações, doc. 3. -----

4. O requerimento apresentado por Manuel Rodrigues da Rocha e mulher, Maria Glória Nogueira da Silva Rocha, outorgantes no contrato identificado no ponto 2., solicitar a Cessão da sua Posição no referido contrato-promessa de Compra e Venda para, Carlos Leandro e Melo e mulher, Maria de Lurdes Ribeiro Amorim Ramilo, por serem estes os proprietários da Unidade fabril confinante com a parcela de terreno a alienar pelo Município, doc. 4. -----



5. O Edifício fabril, atualmente, é propriedade de Carlos Leandro e Melo e mulher, Maria de Lurdes Ribeiro Amorim Ramilo, e encontra-se inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Lourosa, deste concelho sob o artigo 2492 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3688/, doc. 5. -----

6. O Contrato de Cessão da Posição Contratual outorgado a 14 de março de 2019 entre Manuel Rodrigues da Rocha e mulher, Maria Glória Nogueira da Silva Rocha, outorgantes no contrato identificado no ponto 2. e Carlos Leandro e Melo e mulher, Maria de Lurdes Ribeiro Amorim Ramilo, proprietários do edifício destinado à indústria, imóvel confinante com a parcela a alienar, doc. 6. -----

Face ao exposto, parece-nos, salvo melhor opinião, não haver inconveniente em autorizar a Cessão da Posição Contratual de Manuel Rodrigues da Rocha e mulher para Carlos Leandro e Melo e mulher, no suprarreferido contrato-promessa de Compra e Venda outorgado por aqueles e este Município em 07 de fevereiro de 1995, mantendo-se o restante conteúdo. -----

Anexo cópia dos documentos identificados.”-----

Acompanham a informação supratranscrita os anexos a que a mesma se refere. -----

Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, da mesma data, do seguinte teor: -----

“Considerando os fundamentos da informação que antecede, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

Autorizar a Cessão da Posição Contratual de Manuel Rodrigues da



Rocha e mulher, Maria Glória Nogueira da Silva Rocha, para Carlos Leandro e Melo e mulher, Maria de Lurdes Ribeiro Amorim Ramilo, no Contrato-Promessa de Compra e Venda celebrado a 07 de fevereiro de 1995 entre aqueles e o Município de Santa Maria da Feira, mantendo-se o restante conteúdo.” -----

O Sr. Presidente explicou tratar-se de um processo muito antigo, mas que, só agora, a Câmara está em condições de fazer a escritura, face à litigância que fez com o processo se arrastasse durante todos estes anos em Tribunal.-----

A vereadora Helena Portela acrescentou que a litigância em Tribunal foi entre as duas partes envolvidas na cessão da posição contratual, e não com a Câmara, dizendo que a Câmara celebrou o contrato e que o montante foi pago em prestações, sendo que, aquando da realização da escritura, o lote ao qual vai ser anexada a parcela de terreno para aumento do logradouro já não pertencia às mesmas pessoas, e o Município não pode vender a referida parcela a alguém cuja propriedade já não é confinante com a mesma.-----

O vereador António Bastos interveio dizendo que estava esclarecido, mas que, de facto, é terrível verificar-se que este processo teve o seu início há 23 anos e que, provavelmente, vai ter o seu fim agora, dizendo também que ficou estupefacto ao observar, no Google, que já existem muitas edificações na parcela em questão, e que, se, até ao momento, ainda não foi feita a escritura de posse nem o registo na Conservatória do Registo Predial, presume-se que as construções que lá existem estão ilegais.-----

Disse que a Câmara deve estar muito atenta a estas questões e evitar



que se permitam construções ilegais numa zona industrial, porque, se, eventualmente, esta parcela não fosse vendida ao proprietário da unidade fabril que se encontra no local, existiria o não cumprimento da lei relativamente aos afastamentos regulamentares, dizendo ainda que, como esta fábrica já está ampliada sobre os limites dos terrenos, a Câmara vai ter de obrigar o proprietário a solicitar a legalização de todas as obras efetuadas no lote, e que tal devia fazer parte do contrato. Finalizando, o Sr. Presidente disse tratar-se de situações diferentes que, naturalmente, serão observadas na altura própria. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. -----

12 - Imaginarius 2019 - Fundo de Maneio -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, Gil Ferreira, datada de 29 de abril de 2019, do seguinte teor:-----

“Na sequência da comunicação interna datada de 29 de abril de 2019, redigida pela Técnica Elsa Sousa, aqui anexa, coloco à consideração da Câmara Municipal, a constituição de fundo de maneio extraordinário para o mês de maio, de forma a suprir as necessidades emergentes relativas ao Imaginarius 2019, no que respeita aos pagamentos.” -----

Acompanha a proposta supratranscrita a informação a que a mesma se refere, da mesma data, do seguinte teor: -----

“De acordo com a norma do sistema controlo interno aprovado pelo órgão executivo, nomeadamente no artigo 43.º - Fundos de Maneio, que



remete para o Anexo I, venho colocar à consideração superior a constituição de fundo de maneiio extraordinário, para o mês de maio, de forma a suprir as necessidades emergentes relativas ao Imaginarius 2019, no que respeita a pagamentos de: -----

- portagens e parque ao aeroporto; -----
- eventuais refeições não previstas;-----
- custos pontuais para soluções de produção durante o festival;-----
- apoio à deslocação dos voluntários; -----

Classificação	Descrição	Valor
09/020121	Aquisição de bens - Outros	200,00 €
09/020225	Aquisição de serviços - outros	200,00 €
09/02010299	Combustíveis e lubrificantes	400,00 €
09/020211	Refeições	100,00 €
09/020210	Portagens/Parques/transportes	400,00 €
	Total	1.300,00

Titular responsável pelo Fundo de Maneio: Elsa Maria Alves de Sousa --
Substituto do titular responsável: Joana Duarte Sousa Cardoso.”-----

Instrui o processo a informação de cabimento da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus e ao Pelouro da Administração e Finanças. -----

13 – Mais Imaginarius 2019 -----

- Normas de Participação/Atualização dos valores das bolsas -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se



refere a proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, Gil Ferreira, datada de 29 de abril de 2019, do seguinte teor:-----

“Na sequência da comunicação interna datada de 29 de abril de 2019, redigida pela Técnica Elsa Sousa, aqui anexa, proponho à Câmara Municipal a aprovação da atualização dos valores das bolsas constantes nas normas de participação do concurso Mais Imaginarius.”-----

Acompanha a proposta supratranscrita a informação a que a mesma se refere, da mesma data, do seguinte teor: -----

“Considerando a relevância do Imaginarius - Festival Internacional de Teatro de Rua de Santa Maria da Feira para a emergência de projetos artísticos, de jovens artistas nacionais e internacionais, elaborou-se um documento que estabelece as normas e condições de participação no Mais Imaginarius, aprovado em reunião de Câmara no dia 30 de novembro de 2015.-----

Na edição de 2019, entendeu-se importante fazer uma atualização dos valores das bolsas de apoio referidos nas normas, em virtude da necessidade de acompanhamento do custo de vida atual.-----

Os valores da bolsa de apoio definidas são: -----

- 400,00 € para artistas e companhias da Península Ibérica e Portugal Insular;-----

- 700,00 € para artistas e companhias do resto da Europa; -----

- 1.000,00 € para artistas e companhias para fora da Europa.-----

Proposta:-----

Pelo exposto, considerando as competências da autarquia, proponho que seja aprovada esta atualização.”-----



A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus. -----

14 – Mais Imaginarius 2019 -----

- Atribuição de bolsa de apoio às deslocações dos artistas selecionados-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, Gil Ferreira, datada de 29 de abril de 2019, do seguinte teor:-----

“Na sequência da comunicação interna datada de 29 de abril de 2019, redigida pela Técnica Elsa Sousa, aqui anexa, proponho à Câmara Municipal a atribuição de uma bolsa de apoio às deslocações dos artistas selecionados.” -----

Acompanha a proposta supratranscrita a informação a que a mesma se refere, da mesma data, do seguinte teor: -----

“O Mais Imaginarius, concurso internacional de criações de artistas emergentes do festival Imaginarius, é atualmente uma importante plataforma europeia de apoio à criação artística contemporânea para o espaço público, representando uma oportunidade rara de visibilidade internacional para artistas emergentes de todo o Mundo. Em 2019, o festival Imaginarius volta a incluir o projeto na sua programação, com o envolvimento de um júri internacional e tendo recebido 186 candidaturas de 40 países. -----

Tendo em conta a deliberação do júri propõe-se a atribuição de bolsas de apoio aos 20 artistas selecionados, de acordo com a atualização das



normas de participação, na edição de 2019. -----

Proposta:-----

Pelo exposto, considerando as competências da autarquia, proponho que seja atribuído as bolsas de apoio às deslocações dos artistas constantes na listagem em anexo.”-----

Acompanha a informação supratranscrita a listagem a que a mesma se refere.-----

Instruem o processo as respetivas informações de cabimento da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir as bolsas de apoio às deslocações dos artistas seleccionados no âmbito do projeto em referência, que, seguidamente, se identificam, bem como o respetivo montante, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus e ao Pelouro da Administração e Finanças:-----

- Agnè Muralyte – Espanha - 400,00 €;-----
- Alvaro Ortega – Espanha - 400,00 €;-----
- Associació Cultural Rotativa - Espanha - 400,00 €;-----
- Associazione Lagru – Itália - 700,00 €;-----
- Astrid Mendez – Austrália - 1.000,00 €;-----
- Cia Es – Espanha - 400,00 €;-----
- Cia Vaya/Bernardita Garcia-Huidobro – Portugal - 400,00 €;-----
- Cie Dédale de Clown – França - 700,00 €;-----
- Clara Cortès Soler – Espanha - 400,00 €;-----
- Collectif Kaboum – França - 700,00 €;-----



- Cut Moose – Inglaterra - 700,00 €; -----
- Henrik Gard/Cikada – Irlanda - 700,00 €; -----
- Jean Rolland – França - 700,00 €;-----
- Jeromy Zwick – Bélgica - 700,00 €;-----
- Luciano Pastori – Itália - 700,00 €; -----
- MPGB Cie/Cláudio Mutazzi – Itália - 700,00 €; -----
- MTP MEMAP – Bélgica - 700,00 €;-----
- OBSIDIANA XXI SCP – Espanha - 400,00 €; -----
- Raquel Martos González – Espanha - 400,00 €; -----
- Zuska Drobna – Eslovénia - 700,00 €. -----

15 – Prémio Mais Imaginarius 2018 -----

- Atribuição de bolsa de apoio à residência artística da companhia vencedora -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, Gil Ferreira, datada de 29 de abril de 2019, do seguinte teor:-----

“O Mais Imaginarius, concurso internacional de criações de artistas emergentes do festival Imaginarius, é atualmente uma importante plataforma europeia de apoio à criação artística contemporânea para o espaço público, representando uma oportunidade rara de visibilidade internacional para artistas emergentes de todo o Mundo.-----

Em 2018, a Compagnie du Paon foi a vencedora do Prémio Mais Imaginarius, que inclui a criação em residência de um novo projeto artístico, com estreia absoluta na edição de 2019 do festival Imaginarius e atribuição de uma bolsa de apoio no valor de 5.000,00 €,



de acordo com o orçamento previsto no projeto Imaginarius 2019.-----

O pagamento deverá ser efetuado em duas fases: -----

50% do valor - início da residência artística (de 13 a 27 de maio)-----

50% do valor - após 5 dias do festival. -----

Proposta:-----

Pelo exposto, considerando as competências da autarquia, proponho que seja atribuído a bolsa de apoio no valor de 5.000,00 €.”-----

Instrui o processo a informação de cabimento da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus e ao Pelouro da Administração e Finanças. -----

16 - Contrato-promessa de doação entre o Município, Rogério Rodrigues Nascimento e esposa Sandra Maria Vaz Ferreira da Silva Nascimento, e a Freguesia de Rio Meão -----

- Aprovação da minuta -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, datada de 30 de abril de 2019, do seguinte teor:-----

“Proponho que o executivo camarário delibere aprovar a minuta do contrato-promessa de doação entre este Município, Rogério Rodrigues Nascimento e esposa e a Freguesia de Rio Meão.” -----

Acompanha a proposta supratranscrita a minuta do contrato a mesma se refere, do seguinte teor: -----



“Contrato-Promessa de Doação -----

Entre -----

Município de Santa Marta da Feira, pessoa colectiva n.º 501157280, com sede na Praça da República, neste ato representado pelo seu Vereador em Regime de Permanência do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Milton Topa Gomes; -----

- na qualidade de promitente donatário e como primeiro outorgante -----

E -----

Rogério Rodrigues Nascimento (NIF 125799977) e esposa Sandra Maria Vaz Ferreira da Silva Nascimento (NIF 213511185), residentes na Rua das Olaias, n.º 268, da freguesia de Travanca, concelho de Santa Maria da Feira; -----

- na qualidade de promitentes doadoras e como segundos outorgantes; -

E -----

Freguesia de Rio Meão pessoa coletiva n.º 505410877, com sede no Largo de Santo António, n.º 57, neste ato representada pelo seu Presidente Mário Jorge de Castro Reis; -----

- como terceira outorgante, -----

É celebrado o presente contrato-promessa de doação que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

Primeira -----

1 - Os segundos outorgantes são donos e legítimos proprietários dos seguintes prédios, sitos em Monte do Outeiro, freguesia de Rio Meão, concelho de Santa Maria da Feira: -----

a) prédio rústico, inscrito na matriz sob o artigo 959.º e descrito na



- competente Conservatória sob o n.º 1220; -----
b) prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo P2851.º e descrito na
competente Conservatória sob o n.º 1218; -----
c) prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo P2852.º e descrito na
competente Conservatória sob o n.º 1217; -----
d) prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo P2850.º e descrito na
competente Conservatória sob o n.º 1219; -----
e) prédio rústico, inscrito na matriz sob o artigo 960.º e descrito na
competente Conservatória sob o n.º 1221. -----

Segunda-----

1 - Pelo presente contrato-promessa, os segundos outorgantes prometem ceder gratuitamente ao primeiro, para integrar o domínio público deste, as parcelas de terreno com a área global de 840 m², a destacar dos prédios identificados na cláusula anterior, as quais se destinam à execução de passeio, baía de estacionamento e alargamento da via (área essa devidamente identificada na planta que se anexa ao presente contrato-promessa e que dele faz parte integrante).-----

2 - A cedência da área será contabilizada para efeitos de cálculos de índices e densidade, assim como para efeito de áreas de cedências obrigatórias.-----

Terceira-----

1 - Por virtude da cedência a que supra se faz menção, a terceira outorgante compromete-se a:-----

- a) proceder à demolição do muro de pedra existente; -----
b) executar muro de vedação; -----
c) executar o passeio e baía de estacionamento (de acordo com a



memória descritiva e quantificação dos trabalhos, que faz parte integrante do documento anexo); -----

d) pavimentação das baías de estacionamento e alargamento do arruamento. -----

2 - O primeiro outorgante compromete-se a efetuar o pagamento à terceira outorgante da quantia de € 16.695,56 (dezasseis mil, seiscentos e noventa e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos) de acordo com a quantificação dos trabalhos e materiais que faz parte integrante do documento anexo, com vista a comparticipação a execução das obras elencadas no número anterior. -----

3 - A quantia enunciada no número anterior será paga pelo primeiro à terceira outorgante mediante verificação das obras executadas, ou seja, concluídas as obras. -----

4 - Em casos excepcionais e devidamente comprovados, designadamente, encontrando-se comprometida a conclusão das obras, em face dos valores em causa poderá o primeiro outorgante anuir a pagamentos parcelares, mediante verificação dos trabalhos executados. -----

5 - Será da responsabilidade do primeiro outorgante a disponibilização de horas de máquina e de transporte necessárias à execução dos trabalhos. -----

6 - As obras supraenunciadas no n.º 1 terão de se mostrar executadas no prazo de um ano a contar com a assinatura do presente contrato. ---

Quarta-----

Os segundos outorgantes autorizam, desde já, que a terceira outorgante entre na posse e fruição da parcela prometida ceder, podendo nela levar a efeito as obras que repute por necessárias ou convenientes. -----



B H

Quinta-----

A parcela de terreno prometida ceder terá de se encontrar livre e devoluta de pessoas e bens, bem como sobre a mesma não podem incidir quaisquer ónus, encargos ou servidões. -----

Sexta-----

A cedência da área enunciada na cláusula segunda opera-se automaticamente, integrando assim o domínio público do primeiro outorgante. -----

Por o presente contrato-promessa de doação, ter sido feito de livre e espontânea vontade, estando os outorgantes cientes de todo o seu conteúdo, vai ser assinado pelos mesmos.” -----

Instrui o processo a informação de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial, bem como a memória descritiva e a quantificação dos trabalhos e materiais a que se refere a minuta supratranscrita. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças.--

17 - Empreitada: Construção de Loteamento da Ilha do Guedes - Argoncilhe -----

- Auto de receção definitiva -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o auto de receção definitiva referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Construções Carlos Pinho, Lda.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras respeitantes à empreitada



supramencionada, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças.--

Resumo diário de tesouraria-----

A Câmara tomou conhecimento – através de fotocópia do resumo diário de tesouraria disponibilizado, na reunião, a todos os membros da Câmara – do saldo das dotações orçamentais do dia 3 de maio de 2019, no valor de 30.990.815,23 €.-----

Listagem dos pagamentos efetuados-----

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião – dos pagamentos efetuados entre 16 e 26 de abril de 2019, no valor total de 2.558.687,57 €.-----

O vereador Bruno Mota disse que gostaria de perceber a que se referem os valores vão desde 2,00 € até 700,00 €, e que estão descritos como “devolução de valores pagos no serviço de recolha de resíduos sólidos e urbanos e das taxas de rede”.-----

A vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, respondeu que, cada um em concreto não sabe, mas que, normalmente, trata-se de devolução a pessoas, cujas propriedades não estavam ligadas à rede de abastecimento de água e que pagavam uma taxa fixa diretamente ao Município, e que, quando efetuam a ligação à rede, passam a pagar a fatura integral.-----

Acrescentou que nem sempre as pessoas comunicam ou não comunicam de imediato à Câmara a situação da ligação à rede, e que, a partir da data que comunicam e que comprovam que começaram a



pagar a fatura integral, obviamente que o Município tem de devolver a diferença dos valores, porque senão essas pessoas estariam a pagar em duplicado. -----

Aprovação do texto das deliberações em minuta -----

Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas. -----

Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 15 minutos, o Sr. Presidente encerrou a reunião de que se lavrou esta ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Gabinete que secretariou a reunião e que a lavrou.-----

O Presidente da Câmara,

A Chefe de Gabinete,